

Proc. Administrativo 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 09:41:18

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 2.677/2024 - CONTRATAÇÃO](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B855-D59F-3CA7-7AE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/02/2024 09:41:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B855-D59F-3CA7-7AE0>

Memorando 2.677/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/02/2024 às 16:45:24

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT

CONTRATAÇÃO

Boa tarde!

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria, a CONTRATAÇÃO da dupla " DOUGLAS E VINICIUS", na modalidade INEXIGIBILIDADE, por ocasião do aniversário de Emancipação política e Administrativa do município de Cajati em 18.05.2024.

Em anexo os documentos necessários, e fico no aguardo dos próximos passos para a CONTRATAÇÃO

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

02_Documento_de_formalizacao_de_demanda_modelo_orientacoes_DFD_2024_Douglas_e_ViniciusPDF.pdf

EstudoTecnicoPreliminarPDFDouglas_eViniciusAssinado.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: Contratação de Show Artístico.

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de show artístico de Douglas e Vinicius para o dia 18 de maio de 2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati.

A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração à data alusiva a emancipação político – administrativa de Cajati (19 de maio) que em 2024 completa seu 32º aniversário, data que, inclusive, é feriado municipal .

A realização da comemoração ao aniversário de Cajati tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e regiões. Em outras edições, a festa municipal já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show sertanejo no município, destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

O show sertanejo, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de 1 show.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para o show de Douglas e Vinicius é de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a contratação do show é para o dia 17/04/2024, pois o show deverá ser realizado em 18/05/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O grau de prioridade é alto, tendo em vista o caráter tradicional da Comemoração ao aniversário da cidade e que a não realização pode ter efeito pesaroso ao registro histórico-cultural do Município.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854
1333



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –

ETP nº 002/2024-1

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de show artístico em comemoração ao aniversário do Município de Cajati/SP

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Cultura e Turismo
(Unidade demandante/requisitante)

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br



1. **INTRODUÇÃO:**

Em maio, comemora-se o aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Cajati, sendo que em 2024, será o seu 32º evento.

A data de 19 de maio marca a realização de plebiscito que emancipou o distrito de Cajati do Município de Cajati em 1991.

Como forma de promover cultura e as tradições do povo cajatiense, a Municipalidade realiza eventos de interesse local (com atrações artísticas e gastronômicas) que acabam atraindo a população do Município, de todo o Vale do Ribeira e de outros estados.

2. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração à data alusiva a emancipação político – administrativa de Cajati (19 de maio) que em 2024, completa seu 32º aniversário, data que, inclusive, é feriado municipal.

A realização da comemoração ao aniversário de Cajati tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, a festa municipal já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show sertanejo no município destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o

aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

O show sertanejo, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. **DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, contratações deste tipo (shows artísticos) vêm sendo anualmente realizada, dada a sua característica de tradição e reconhecimento local e regional.

Porém, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 prevê o valor de R\$ 1.000.020,00 (um milhão e vinte mil reais) para a contratação de objetos desta natureza.

4. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

O Município deverá dispor de:

- um local adequado para realização do show e para o recebimento do público;
- fornecimento de energia elétrica (geradores): três geradores, um de no mínimo 180 KVA e dois de no mínimo 250 KVA;
- fornecimento de consoles, multicabos e backline;
- fornecimento de palco, na cor preta (largura: 16 metros, profundidade: 12 metros e altura: 1,6 metros (mínimo) e 2,2 metros (máximo));
- monitores;
- intérprete de libras.

A contratada deverá:

- realizar o show em data e horário determinados pelo Município: provavelmente, 18 de maio de 2024 (sábado);
- arcar com despesas relativas à hospedagem, deslocamento, alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem dos instrumentos do evento;
- Executar o objeto de forma satisfatória; e,
- sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

**5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO
(Art. 18, § 1º, inc. IV):**

A contratação deverá ser de um show artístico a ser realizado no período em comemoração ao aniversário da cidade de Cajati, provavelmente, em 18/05/2023.

6. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO(Art. 18, § 1º, inc. V):**

Para realizar o levantamento de mercado, foram pesquisados outros shows artísticos promovidos por outros órgãos públicos, conforme segue:

Órgão	Artista	Contrato	Ano	Valor
Poços de Caldas - MG	Douglas e Vinicius	Contrato nº 442/2022	2022	R\$ 120.000,00
Piedade - SP	Antony & Gabriel	Contrato nº053/2023	2023	R\$ 120.000,00
Vargem Grande do Sul	Bruno e Barreto	Contratonº042/2023	2023	R\$ 100.000,00

7. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO(Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa, o valor estimado da contratação será de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), conforme documento recebido por e-mail em 18.01.2024.

8. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Como já citado, o aniversário do Município gera a expectativa de realização de comemorações pela data festiva municipal. Realizado pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os shows artísticos acontecem no Centro de Evento Municipal – “Talvani Bernardo”. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, que têm sido aprovados, pois as edições anteriores contaram com grande participação nos

eventos. Este evento conta com um show musical para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação de artistas

que possuam experiência nesse tipo de shows, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais. O sertanejo é um gênero musical composto por músicas da tradição caipira, por músicas românticas e por canções populares do sertanejo universitário. Para isso, realizou-se uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de alguns artistas que se enquadrassem nas características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada, escolheu-se a dupla sertaneja “Douglas e Vinicius”, a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical.

9. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item “contratação de show artístico em comemoração ao aniversário do Município de Cajati”, o parcelamento não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

O Município pretende, com a contratação de show artístico em comemoração ao aniversário de Cajati, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

Cultura: a apreciação de shows artísticos tem uma história rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show de este gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Lazer: Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

A infraestrutura tecnológica e elétrica, também correrá por conta da Contratante.

Além disso, serão realizadas campanhas de comunicação para divulgação do show, por meio das redes sociais, banners e do site oficial do Município.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(Art. 18, § 1º, inc. XI):

Verifica-se a necessidade de, para a realização adequada do show, o Município também disponha de equipagem de sonorização, iluminação, palco, tendas e pessoal que proporcione a segurança do público.

Estas necessidades poderão ser supridas por processos licitatórios/contratações que estejam em vigência.

**13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E
RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Para que não haja alegações de poluição sonora pelos arredores da realização do show, a produção e o Município (no limite de suas obrigações para a realização do show) deverão se atentar à legislação municipal que trata do tema e utilizar-se de equipagem de som de qualidade, não prejudicando o sossego e a saúde da população não participante do evento.

**14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE
SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Unidade administrativa

Oldair Gomes de Oliveira
Unidade requisitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE22-EA3D-64FC-05E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 19/02/2024 16:46:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE22-EA3D-64FC-05E9>

Memorando 1- 2.677/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/02/2024 às 08:23:39

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

CONTRATAÇÃO

Bom dia!

Encaminhando o Termo de Referência para a Contratação do Show " Douglas e Vinicius".

Att,

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIAPDFDouglas_e_Vinicius_24Fla.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , realizado no período de 17, 18 e 19 de maio de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
- 1.2 Pretende – se a contratação do show musical com a atração da dupla “ Douglas e Vinicius”, para apresentação no dia **18/05/2024**, durando no mínimo 01h30min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.
- 1.3 Todos os materiais necessários da dupla e elementos visuais de palco à apresentação do show musical, deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo , composto de todo aparelhamento sonoro.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração à data alusiva a emancipação político – administrativa de Cajati (19 de maio) que em 2024 completa seu 32º aniversário, data que, inclusive, é feriado municipal .

A realização da comemoração ao aniversário de Cajati tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, a festa municipal já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show sertanejo no município destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

O show sertanejo, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e , no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

3.1. O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional(ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

a-) Artistas reconhecidas pelo Público local e em geral;

A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e em geral. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escola decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a contratação da dupla “ Douglas e Vinicius” é muito conhecido por todos e reconhecidos por sua capacidade em animar a população local e visitantes, possuindo uma boa experiência na condução de Shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A dupla é referência pelo repertório composto de canções populares do cenário musical atual sertanejo, que agradam o público, sendo composta por músicos de qualidade técnica muito boa.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de serem reconhecidos pelo mercado de trabalho, já foram testados e aprovados em outros festejos de muitos outros municípios em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A EMPRESA Razão Social “Douglas e Vinicius” Produções Artísticas LTDA, inscrita sob o nº CNPJ 39.600.957/0001-04, representada legalmente pelo Sr. Wander Divino de Oliveira, apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação está orçado em R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais) ,incluindo as despesas com equipamentos sonoros e efeitos visuais da dupla), transporte, alimentação e hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade da dupla sertaneja, e estarem inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E VALOR DO ORÇAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla Sertaneja, de repertório variado, com as músicas tocadas pelas rádios e parada de sucesso segundo a tabela do Ecad em 2022 e 2023 no estilo Sertanejo.	Apresentação	01	R\$92.500,00	R\$92.500,00
		Valor global			R\$ 92.500,00

5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da dupla.

5.1.5. O show será realizado o dia **18/05/2024**, no horário a partir das 22h30min, no Centro de Evento “Talvani Bernardo” na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados da dupla.
- c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos da dupla sertaneja em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.

- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

10. CONCLUSÃO

10.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI/SÃO PAULO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 698A-FA30-AC9B-2842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 20/02/2024 08:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/698A-FA30-AC9B-2842>

Memorando 2- 2.677/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/02/2024 às 15:45:59

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

CONTRATAÇÃO

Boa tarde!

Segue documentação para dar continuidade ao CONTRATO da dupla "Douglas e Vinicius".

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

2024_05_18_PROPOSTA_CAJATI_SP_DEV.pdf
CARTAO_CNPJDouglaseVinicius1.pdf
CERTIDAO_DE_CONCORDATA_E_FALENCIADouglaseVinicius2.pdf
CERTIDAO_ESTADUALDouglaseVinicius3.pdf
CERTIDAO_FEDERALDouglaseVinicius244.pdf
CERTIDAO_FGTSDouglaseVinicius5.pdf
CERTIDAO_MUNICIPALDouglaseVinicius6.pdf
CERTIDAO_TSTDouglaseVinicius7.pdf
CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_DOUGLAS_E_VINICIUS8.pdf
Contrato_Social_ConstituicaoDouglaseVinicius9.pdf
DECLARACAO_DE_IDONEIDADEDouglaseVinicius12_2_.pdf
DECLARACAO_DE_IDONEIDADEDouglaseVinicius14_1_.pdf
DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATOS_IMPEDITIVOSDouglaseVinicius13.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_DE_IDADEDouglaseVinicius11.pdf
NF_103_GEOVANI_HENRIQUE_FERREIRA_13269074689_100kDouglaseVinicius15.pdf
NF_21_TOP_7_MIDIA_EIRELI_110_KDouglaseVinicius17.pdf
NF_72_MUNICIPIO_DE_POTE_110KDouglaseVinicius16.pdf
RG_DIGITAL_WANDERDouglaseVinicius10.pdf

PROPOSTA DE SHOW

A empresa DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.600.957/0001-04, representada legalmente pelo Srº Wander Divino de Oliveira, vem através desta, apresentar proposta para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, para a realização de Show com a dupla DOUGLAS E VINÍCIUS, na cidade de CAJATI, SÃO PAULO, no dia 18 DE MAIO DE 2024, alterando o item 1.1 e validade da proposta.

1 – OBJETO:

1.1 Show musical da dupla DOUGLAS E VINICIUS, com duração aproximada de 01:20 (uma hora e vinte minutos).

- Valor: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) de cachê, sendo que somente será deduzido a título de desconto no local o ISSQN;

Custos aproximados incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê equipe	R\$ 16.050,00
Hospedagem	R\$ 8.000,00
Diária de Alimentação	R\$ 2.500,00
Logística	R\$ 18.375,00
Carregadores	R\$ 1.500,00
Abastecimento de camarim	R\$ 4.500,00
Deslocamento local	R\$ 3.000,00
	(ISSQN)

2 – No valor acima indicado não estão inclusas as despesas com os demais itens exigidos no rider técnico do artista.

3 – Fica por conta da contratante o pagamento da taxa do ECAD.

4 – O pagamento deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

Está contratação não está sujeita a garantia contratual prevista na lei de licitações. Não é permitido o direito de uso da imagem para fins diversos, nem a transmissão do show da dupla.

Esta proposta terá validade de 15 (quinze) dias.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.600.957/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2020	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV E	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO QUADRAB29-A LOTE 01 SALA 1602 EDIF JK	
CEP 74.810-030	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WARLEYCARLOS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (62) 3241-7163/ (62) 3241-7100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **16:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104662493479**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ : 39600957000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104662493479**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de janeiro de 2024, às 16:07:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de janeiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41828996

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CNPJ**
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **39.600.957/0001-04**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.468.333.742

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2024 HORA: 16:9:26:2

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 39.600.957/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:32 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **AD89.B6FD.9AFF.675E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.600.957/0001-04
Razão Social: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS
Endereço: AVENIDA E NR 1470 QUADRA B29A LOTE 01 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122609381605034300

Informação obtida em 03/01/2024 16:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 164.910-5**

Prazo de Validade: até 01/04/2024

CNPJ: 39.600.957/0001-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.600.957/0001-04

Certidão nº: 648959/2024

Expedição: 03/01/2024, às 16:05:21

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.600.957/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES, VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, em artes "DOUGLAS E VINICIUS", NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE, DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada na av. E, nº 1470, 16º andar, 1602, Ed. JK, bairro - Jardim Goiás, Goiânia-GO – CEP: 74810-030, CNPJ n.º 39.600.957/0001-04, através do seu representante legal WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, empresário, casado, inscrito no RG sob nº RG: 1.687.206 DGPC/GO, E CPF Nº 509.357.121-00, e do outro lado, como REPRESENTADOS, DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES, CPF: 077.220.886-78, RG: 9.339.950 e VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, CPF: 103.577.256-62 E RG: 16.965.912 em artes "DOUGLAS E VÍNICIUS", mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, em todos os feitos que se referir ao nome da dupla DOUGLAS E VINICIUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declaram o contratado "artistas" que o REPRESENTANTE empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca DOUGLAS E VINICIUS

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato é valido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia- GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 16 de março de 2022.

1º OFÍCIO
Douglas M. Gonçalves
DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES
REPRESENTADO
2º OFÍCIO
Douglas e Vinicius
DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE

1º OFÍCIO
Vinicius G. Santos Neves
VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES
REPRESENTADO



Assinado por: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial bens, empresário, nascido aos 16 de dezembro de 1968, portador da Carteira de Identidade 1.687.206 DGPC/GO, inscrito junto ao CPF 509.357.121-00, Residente na Rua SB 10 Quadra 04 Lote 20, Portal do Sol 1, CEP 74.884-596, Goiânia, Estado de Goiás.

DOUGLAS MOREIRA GONCALVES, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 20 de Fevereiro de 1987, portador do RG nº 9.339.950 MG e devidamente inscrito no CPF nº 077.220.886-78, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Dias da Silva, nº 285, Jardim Azaleias, Poços de Caldas, Minas Gerais.

VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, brasileira, solteiro, nascido em 20 de Dezembro de 1990, portador do RG nº 16.965.912, e devidamente inscrita no CPF nº 103.577.256-62, residente e domiciliado na Rua Vereador Maurício Vieira Romão, nº 186, Apto 102, Jardim Elvira Dias, Poço de Caldas, Minas Gerais/MG.



FILIFE ESTEVAO RISSE, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 de março de 1991, portador do RG. n° 47.646.792 – SSP – SP e do CPF n° 397.546.688-09, residente na Rua SB5, Quadra 16, Lote 38, Residencial Portal do Sol, Goiânia, CEP 74.884-615, Goiânia, Estado de Goiás.

GUILHERME LUIZ TEODORO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de Setembro de 1981, portador do RG n° 30550951 SSP/SP, e do CPF n° 221.611.888-52, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Araújo, n° 223, Centro, Santo Antônio do Jardim, São Paulo.

Resolvem de mutuo acordo à constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá a denominação social de **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**



CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto a comercialização e prestação de serviços de:

- => Produção musical;
- => Atividades de recreação e lazer;
- => Agências de publicidade;
- => Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- => Consultoria em publicidade;
- => Atividades de gravação de som e de edição de música;
- => Agenciamento de Profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- => Atividades de televisão aberta;
- => Marketing Direto;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá sede e domicílio na **Avenida E, 1470 Quadra B29-A, Lote 01, 16 andar, Sala 1602, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia, estado de Goiás - CEP 74.810-030.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será indeterminado, com início das atividades em 20 de Outubro de 2020. (artigo 997, II da Lei 10.406, CC/2002).

CAPITAL SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade será dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura, ficando assim distribuída entre os sócios: (artigo 997, III da Lei 10.406, CC/2002).

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Wander Divino de Oliveira	25.000	25.000,00
Filipe Estevão Risse	25.000	25.000,00
Vinicius Gabriel Santos Neves	20.000	20.000,00
Douglas Moreira Gonçalves	20.000	20.000,00
Guilherme Luiz Teodoro	10.000	10.000,00
Total	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais da empresa.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 da Lei 10.406, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade ficará ao encargo do sócio **Wander Divino de Oliveira**, que na qualidade de administrador, poderá assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente contrato.

Parágrafo Único: O sócio administrador fará o uso do nome empresarial, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a seu critério ou mediante anuência de todos os sócios, delegar a terceiros, o uso da firma ou outorga de procuração quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade.

DOS PODERES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SETIMA - O sócio administrador ou procuradores por ele devidamente constituídos em nome da sociedade praticarão todos os atos necessários e úteis para a administração da



sociedade, citados na cláusula anterior. Seus poderes, porém, não limitados a tais, entre outros, serão os seguintes:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;

b) Administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da sociedade, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;

c) Assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.

DOS PODERES ESPECÍFICOS

CLÁUSULA OITAVA – Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios, em conjunto, podendo os mesmos ser representados por procurador ou procuradores devidamente constituídos com poderes específicos.



DA PROIBIÇÃO DE CERTOS ATOS

CLÁUSULA NONA - Qualquer ato do administrador, de sócio-quotista, empregados ou procuradores da sociedade, que criar quaisquer obrigações ou dívidas relativas a transações ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem nenhum efeito com relação à sociedade.

DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores, mediante carta enviada a todos os sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias e com protocolo de recebimento, na qual deverão constar os assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro - Dispensa-se a convocação prevista no “caput” quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - A reunião se torna dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.



Parágrafo Terceiro - Realizada a reunião, dos trabalhos e das deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos sócios e gerentes administrativos que dela participarem.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios se instala com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias na lei ou no contrato:

- a)** aprovação das contas da administração;
- b)** a designação de gerentes administrativos, quando feita em ato separado;
- c)** a destituição de gerentes administrativos;
- d)** o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e)** a modificação do contrato social;
- f)** a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g)** a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h)** o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.



Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas da seguinte maneira:

(I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”, desta cláusula;

(II) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”, desta cláusula, ressalvando-se o previsto nas cláusulas sexta e sétima;

(III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A título de pró-labore apenas o sócio **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA** terá direito a uma retirada mensal, a qual será fixada de acordo com as possibilidades dos recursos sociais e de comum acordo entre os sócios.



Parágrafo Único - Independentemente de alteração contratual, poderá haver mudança de critérios com relação a retirada de pró-labore e ao trabalho dos sócios para a sociedade, bastando para isso que a contabilidade da mesma registre tal alteração.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar ceder e transferir suas quotas a terceiro deverá antes, notificar por escrito aos demais sócios, concedendo-lhes o direito de preferência em igualdade de preços e condições, e declarando o nome e a qualificação do terceiro interessado. Os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da notificação para exercerem a preferência ou para manifestarem oposição, nos termos do art. 1057, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - Se nenhum dos sócios pode usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio ceder as quotas a terceiro, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no registro competente, como prova plena de alteração do contrato social.



Parágrafo Segundo - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com a infração das regras estabelecidas nesta cláusula.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - Pela deliberação dos sócios poderão ser estabelecidas outras modalidades de destinação dos lucros, podendo ainda o balanço ser encerrado mensal ou trimestralmente, para efeito fiscal e de distribuição dos lucros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações dos sócios, inclusive sobre alteração contratual, serão tomadas por decisão de



todos os sócios que representam a maioria do capital social devidamente integralizado.

DA RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Serão admitidos na sociedade os herdeiros do sócio falecido. O ingresso dos herdeiros ou sucessores será efetuado sempre obedecendo a mesma participação que o “de cujus” era possuidor no capital social da sociedade. Em não havendo acordo para o ingresso dos herdeiros do sócio ou sócios falecidos, os direitos destes serão apurados em balanço patrimonial especialmente levantado até 30 (trinta) dias após o evento, pagos em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço patrimonial especial. O saldo das demais parcelas mensais serão pagas corrigidas monetariamente nos índices de variação oficial, que reflita a perda do poder econômico da moeda nacional.

DA LIQUIDAÇÃO E DO LIQUIDANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade se extinguirá por deliberação dos sócios, tomando-se sempre para fins desta



deliberação, a decisão da maioria dos sócios que representam o capital social. Cada quota terá direito a um voto nesta deliberação.

Em caso de extinção ou liquidação da sociedade, o valor patrimonial será apurado mediante o levantamento de um balanço especial e o patrimônio será dividido entre os sócios na proporção de suas participações societárias, desde que devidamente integralizadas.

No evento da liquidação, dissolução ou extinção da sociedade, o liquidante será um dos sócios que estiver administrando a sociedade no ato, podendo o mesmo ser representado por procurador devidamente constituído.

DAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade poderá efetuar alterações no presente contrato social por decisão dos sócios que representam a maioria do capital devidamente integralizado, independentemente de manifestações contrárias de outros sócios.

Fica também estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 21 de Outubro de 2020.



WANDER DIVINO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

DOUGLAS MOREIRA GONCALVES
Sócio

VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES
Sócio

FILIFE ESTEVAO RISSE
Sócio

GUILHERME LUIZ TEODORO
Sócio

Visto do Advogado:

Mauricio Vieira de Carvalho Filho
OAB/GO 28426





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01631031198	MAURICIO VIEIRA DE CARVALHO FILHO
07722088678	DOUGLAS MOREIRA GONCALVES
10357725662	VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES
22161188852	GUILHERME LUIZ TEODORO
39754668809	FILIPE ESTEVAO RISSE
50935712100	WANDER DIVINO DE OLIVEIRA

A8DF-0F6A-ECC7-239C

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:08 SOB Nº 52205019563.
PROTOCOLO: 201603233 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005222400. CNPJ DA SEDE: 39600957000104.
NIRE: 52205019563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DO PERSE

A empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.600.957/0001-04, situada na Av. E 1470, Qd. B29A, Edifício JK – 16º andar – Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, por intermédio da sua representante legal o Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ª VIA – SSP/GO, do CPF nº509.357.121-00 DECLARA, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada de Setor de Eventos), nos termos da Lei 14.148/2021, com sob as penas da Lei, que até presente não tem conhecimento de fatos impeditivos, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.600.957/0001-04**, situada na Av. E, 1470, Qd. B29A, Edifício JK – 16º andar – Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, por intermédio da sua representante legal o Sr. Wander Divino de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ª VIA DGPC e do CPF nº 509.357.121-00, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no ato da entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. Local e

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **39.600.957/0001-04**, situada na Av. E 1470, Qd. B29A, Edifício JK – 16º andar – Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, por intermédio da sua representante legal o Sr. Wander Divino De Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ªVIA DGPC e do CPF nº 509.357.121-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

WANDER DIVINO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **39.600.957/0001-04**, representada legalmente pelo Sr. Wander Divino De Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ªVIA DGPC e do CPF nº 509.357.121-00, **DECLARA** para devido fins de cumprimento no disposto do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 213268/2020

Número da Nota **103**
Data Emissão **24/01/2023**
Código Verificação **Q2E8-T78L**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **39.600.957/0001-04** Inscrição Municipal **5214106**
Nome/Razão Social **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **GEOVANI HENRIQUE FERREIRA 13269074689**
CPF/CNPJ **48.206.223/0001-36**
Endereço **R CORONEL JOAQUIM FIRMINO DA S N. 841 SALA B**
Bairro **CENTRO**
Município **NOVA RESENDE - MG CEP 37860000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NO DIA 31/12/2022 NA CIDADE DE MUZAMBINHO/MG;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	100.000,00	Valor dos Serviços	R\$	100.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	100.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em MUZAMBINHO-MG	Imposto devido em (*) MUZAMBINHO-MG		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 100.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 100.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: W

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 24.

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 213268/2020

Número da Nota **21**
Data Emissão **14/04/2022**
Código Verificação **PK29-BVTE**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **39.600.957/0001-04** Inscrição Municipal **5214106**
Nome/Razão Social **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **TOP 7 MIDIA EIRELI**
CPF/CNPJ **28.841.342/0001-53**
Endereço **Q QS 01 RUA 210 LT 40 TORRE A TAGUATINGA SHOPPING**
Bairro **TAGUATINGA**
Município **BRASILIA - DF CEP 71950904**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NA CIDADE DE BRASILIA-DF NO DIA 02/04/2022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 823000100
Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	---
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	---
Serviço prestado em BRASILIA-DF	Imposto devido em (*) BRASILIA-DF		(x) Alíquota	%	---
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	---
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 110.000,00		

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário

Assinado por: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 213268/2020

Número da Nota **72**
Data Emissão **29/07/2022**
Código Verificação **IF71-M3ZX**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **39.600.957/0001-04** Inscrição Municipal **5214106**
Nome/Razão Social **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE POTE**
CPF/CNPJ **18.404.970/0001-18**
Endereço **AV GETULIO VARGAS N. 306**
Bairro **CENTRO**
Município **POTE - MG CEP 39827000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NO DIA 17/09/2022 DURANTE A FESTA CULTURAL NO MUNICIPIO DE POTE-MG
Processo N. 000030/2022
Inexigibilidade N. 000003/2022
Contrato N. 000033/2022
Autorizacao de Fornecimento/Execucao N. 002419/2022

O ISS SERA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVICO E DEVERA SER RECOLHIDO PARA O MUNICIPIO DE POTE-MG

SENDO PAGO EM 3 PARCELAS, DE ACORDO COM CONTRATO:

PARCELA 1: Na assinatura do contrato. R\$: 26.500,00

PARCELA 2: No dia 20/07/2022. R\$ 66.000,00

PARCELA3: No dia 10/09/2022. R\$ 17.500,00

Servico sem retencao de tributos federais em razao da isencao de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei n 14.148/2021 .

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO ITAU (341)
AG: 2903
C/C 39799-6

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	---
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	---
Serviço prestado em POTE-MG	Imposto devido em (*) POTE-MG		(x) Alíquota	%	---
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00	Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	---
			Valor da Nota R\$ 110.000,00		

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário

Assinado por: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**



FILIAÇÃO: **EMANUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**
CLÉUSA DE BASTOS OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: **35/12/1966** TIPO FOTOGRAFIA: *********

NACIONALIDADE: **AMERICANO DO BRASIL - GO**
 OBTENÇÃO: *********

Wander Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **509357121-00** Ins*****
 RH: **1687206 2ª VIA** DATA DE EMISSÃO: **21/02/2000**

REGISTRO CIVIL
 CERTIDÃO DE CASAMENTO 106-90 BA-24 71531 3 ZM GOVÂNIA-GO
 EM 04/03/2010

T. ELEITOR *****	CTPS *****	TIPO DE *****	SEXO M	DEBENTURADO *****	PROFISSIONAL *****	 MARGEM DIREITA
CERT. MILITAR *****	CAD *****	 Deputy Antônio Silva Filho SECRETÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO				
						
						

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C

1208524-2



Dados





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DF-0F6A-ECC7-239C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 20/02/2024 15:53:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C>

Memorando 3- 2.677/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/02/2024 às 16:53:10

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

CONTRATAÇÃO

Boa tarde!

Segue modelo da minuta do Contrato da Dupla " Douglas e Vinicius", para continuidade do processo.

Att,

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Douglas_e_Vinicius___Minuta_do_Contrato_Cirineu_.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04F9-2DDA-367F-8A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 20/02/2024 16:53:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04F9-2DDA-367F-8A0C>

Memorando 4- 2.677/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 27/02/2024 às 09:40:21

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

CONTRATAÇÃO

Bom dia! Para o prosseguimento do procedimento, aguardamos os documentos de comprovação de consagração dos artistas pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F0-7E62-15B5-3E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/02/2024 09:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20F0-7E62-15B5-3E69>

Memorando 5- 2.677/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/02/2024 às 09:16:53

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

CONTRATAÇÃO

Bom dia!

Segue conforme o solicitado para a devida contratação a comprovação de Consagração da dupla " Douglas e Vinicius".

—

Oldair Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Consagracao_do_Douglas_e_Vinicius.pdf

Seções **CORREIO BRAZILIENSE**

02/04/2023 18:21

Assine a nossa newsletter

Digite seu endereço de e-mail para acompanhar as notícias diárias do Correio Braziliense.

Seções **CORREIO BRAZILIENSE**

WORLD BRASILENSE

(crédito: YouTube reprodução)

Nesta sexta-feira (3/2), às 21h, [Douglas e Vinicius](#) estarão no [World Brasileiro](#). O ingresso está R\$ 20 pela platocerna Sympla. O evento é não recomendado para menores de 18 anos. Ao [Correio](#), a dupla fala sobre [show](#), carreira e próximos projetos. Douglas e Vinicius são uma dupla [sertaneja](#) de Poço de Caldas, Minas Gerais. Conhecidos pelas músicas [Figurinha](#), parceria com MC Bruninho, [Estrelante Afetivo](#) e [Te Amei a Mais](#).

WORLD BRASILENSE

Brasilense.

Digite seu e-mail...

INSCREVA-SE

MAIS LIDAS



BAND.com.br FAUSTÃO NA BAND AO VIVO Replay Inscrições Entrar

FAUSTÃO NA BAND

 **Douglas e Vinicius falam do sucesso de 'Figurinha' na Indonésia: "Nem entendem"**

Sucesso do sertanejo, cantado em português, se tornou uma das mais tocadas do outro lado do mundo

BAND.com.br FAUSTÃO NA BAND AO VIVO Replay Inscrições Entrar



Douglas e Vinicius falam sobre sucesso na Indonésia

Assistir Compartilhar

00:00 / 01:30

MAIS LIDAS

- 1 Morte de chefe do PCC expõe maior rachão em 30 anos na facção criminosa

BAND.com.br FAUSTÃO NA BAND AO VIVO Replay Inscrições Entrar

Douglas e Vinicius estiveram no palco do **Faustão na Band** nesta quinta-feira (10), no quadro **Na Pista do Sucesso**. Mas a glória da dupla vai muito além do Brasil. A música **Figurinha**, interpretada no palco, é uma das faixas mais ouvidas na Indonésia.

- [Compartilhe no WhatsApp](#)
- [Compartilhe no Telegram](#)

O sucesso da faixa no país asiático é um mistério até para os cantores. Com mais de 128 milhões de visualizações na internet e nas paradas de sucesso do Brasil desde 2020, os sertanejos não fazem ideia de como se tornaram famosos do outro lado do mundo.

- 2 Servidor prevê o tempo para 27/02/2024
- 3 OI Pêlo lança conta à Prefeitura de Guarulhos (SP)
- 4 PF instaura foto de Bolsonaro no Ar. Polícia sobre multa de placa em imóvel
- 5 PCC: 'Viel' é executado de faca na favela

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F048-4FD0-9BB3-5E80> e informe o código F048-4FD0-9BB3-5E80



	<p>FRANCISCO</p> <p>GALERIA DE FOTOS: Conheça a Cavalgada e Rodolfo de Itambé</p> <p><small>12/06/22 às 20:02 - atualizado em 14/06/22 às 20:46</small></p> <p>Domingo e dia de eventos começa com rodeio, atirador e dança em Douglas...</p>
	<p>FRANCISCO</p> <p>Douglas & Vinícius e Hungria fazem grandes shows e agitam Montevide Festival</p> <p><small>20/04/22 às 17:40 - atualizado em 21/04/22 às 17:52</small></p> <p>Três de teatro Cláudio, apoiado no evento, adora o novo momento depois do corte. É hora de voltar ao cenário de...</p>
	<p>FRANCISCO</p> <p>É hoje! Zé Neto e Cristiano, Hungria e dupla sertaneja marcam o retorno de eventos em Montevide</p> <p><small>20/04/22 às 16:52 - atualizado em 20/04/22 às 20:09</small></p> <p>Evento começa hoje...</p>
	<p>FRANCISCO</p> <p>Montevide Festival: Zé Neto e Cristiano e rapper Hungria são algumas das atrações</p> <p><small>20/04/22 às 17:07</small></p> <p>Evento conta ainda com show de duplas sertanejas Douglas & Vinícius. Os agenciados estão no 7º ano em uma homenagem ao público...</p>

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F048-4FD0-9BB3-5E80> e informe o código F048-4FD0-9BB3-5E80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F048-4FD0-9BB3-5E80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 28/02/2024 09:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F048-4FD0-9BB3-5E80>

Memorando 6- 2.677/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/02/2024 às 11:08:42

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

CONTRATAÇÃO

Bom dia!

Segue conforme o solicitado para a devida contratação a comprovação de Consagração da dupla " Douglas e Vinicius".

—

Oldair Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Consagracao_do_Douglas_e_Vinicius.pdf

Depois do hit Figurinha, Douglas e Vinicius lançam 'Vacina'

14 de Junho de 2020



Com duas faixas ganhando cada vez mais espaço nas plataformas digitais – "Figurinha" se aproximando de 200 milhões de visualizações no YouTube e a faixa "Volume 3" chegando aos 6 milhões – **Douglas e Vinicius** lançam nesta semana mais um single do projeto "Ao Vivo no Golfe Estate". "Vacina" já está disponível em todas as plataformas digitais (ouça [aqui](#)) e hoje, dia 18 de junho, o videoclipe ficou disponível às 11h no canal oficial da dupla no YouTube. Assista [aqui](#)!

Sobre a música, Douglas conta: "Vacina é uma regravação que gostamos muito do nosso primeiro trabalho acústico, a preferência do Vinicius inclusive. Resolvemos gravar novamente com banda agora e o resultado ficou incrível. Apostamos muito nela, até pelo momento que estamos vivendo de pandemia".

A faixa é composta e produzida pelo próprio Douglas, e é mais um lançamento da dupla que faz parte do DVD gravado em Poços de Caldas/MG, cidade onde tudo começou para Douglas e Vinicius. Em seus versos, "Vacina" conta a história de uma pessoa que não queria se apaixonar e só queria curtir a vida. Mas, acaba se apaixonando e precisa de mais uma dose do beijo para fazer uma vacina.

Já Vinicius, comenta: Depois de "Figurinha" e "Volume 3", que foram dois sucessos na nossa carreira, sabemos agora da responsabilidade que temos em lançar algo para continuar nessa evolução. Estamos felizes e confiantes com a "Vacina", porque ela vem num momento que clamamos muito pela imunização da COVID para todos. Ainda não sabemos quando lançar a faixa e agora acredito que seja a melhor hora".

Douglas e Vinicius ficaram conhecidos nacional e internacionalmente com hit "Figurinha", que tem participação de Mo'Ninho. A canção ficou por semanas entre as músicas mais ouvidas do Brasil

Com duas faixas ganhando cada vez mais espaço nas plataformas digitais – "Figurinha" se aproximando de 200 milhões de visualizações no YouTube e a faixa "Volume 3" chegando aos 6 milhões – **Douglas e Vinicius** lançam nesta semana mais um single do projeto "Ao Vivo no Golfe Estate". "Vacina" já está disponível em todas as plataformas digitais (ouça [aqui](#)) e hoje, dia 18 de junho, o videoclipe ficou disponível às 11h no canal oficial da dupla no YouTube. Assista [aqui](#)!

Sobre a música, Douglas conta: "Vacina é uma regravação que gostamos muito do nosso primeiro trabalho acústico, a preferência do Vinicius inclusive. Resolvemos gravar novamente com banda agora e o resultado ficou incrível. Apostamos muito nela, até pelo momento que estamos vivendo de pandemia".

A faixa é composta e produzida pelo próprio Douglas, e é mais um lançamento da dupla que faz parte do DVD gravado em Poços de Caldas/MG, cidade onde tudo começou para Douglas e Vinicius. Em seus versos, "Vacina" conta a história de uma pessoa que não queria se apaixonar e só queria curtir a vida. Mas, acaba se apaixonando e precisa de mais uma dose do beijo para fazer uma vacina.

Já Vinicius, comenta: Depois de "Figurinha" e "Volume 3", que foram dois sucessos na nossa carreira, sabemos agora da responsabilidade que temos em lançar algo para continuar nessa evolução. Estamos felizes e confiantes com a "Vacina", porque ela vem num momento que clamamos muito pela imunização da COVID para todos. Ainda não sabemos quando lançar a faixa e agora acredito que seja a melhor hora".

Douglas e Vinicius ficaram conhecidos nacional e internacionalmente com hit "Figurinha", que tem participação de Mo'Ninho. A canção ficou por semanas entre as músicas mais ouvidas do Brasil

Depois do hit "Figurinha", Douglas e Vinicius lançam "Vacina".

Sobre a música, Douglas conta: "Vacina é uma regravação que gostamos muito do nosso primeiro trabalho acústico, a preferência do Vinicius inclusive. Resolvemos gravar novamente com banda agora e o resultado ficou incrível. Apostamos muito nela, até pelo momento que estamos vivendo de pandemia".

A faixa é composta e produzida pelo próprio Douglas, e é mais um lançamento da dupla que faz parte do DVD gravado em Poços de Caldas/MG, cidade onde tudo começou para Douglas e Vinicius. Em seus versos, "Vacina" conta a história de uma pessoa que não queria se apaixonar e só queria curtir a vida. Mas, acaba se apaixonando e precisa de mais uma dose do beijo para fazer uma vacina.

Já Vinicius, comenta: Depois de "Figurinha" e "Volume 3", que foram dois sucessos na nossa carreira, sabemos agora da responsabilidade que temos em lançar algo para continuar nessa evolução. Estamos felizes e confiantes com a "Vacina", porque ela vem num momento que clamamos muito pela imunização da COVID para todos. Ainda não sabemos quando lançar a faixa e agora acredito que seja a melhor hora".

Douglas e Vinicius ficaram conhecidos nacional e internacionalmente com hit "Figurinha", que tem participação de Mo'Ninho. A canção ficou por semanas entre as músicas mais ouvidas do Brasil

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190F-1FF9-6F30-9307> e informe o código 190F-1FF9-6F30-9307

Seções **CORREIO BRAZILIENSE**

02/04/2023 18:21

Assine a nossa newsletter

Digite seu endereço de e-mail para acompanhar as notícias diárias do Correio Braziliense.

Seções **CORREIO BRAZILIENSE**

crédito: YouTube/reprodaga1

Nesta sexta-feira (3/2), às 21h, [Douglas e Vinícius](#) estarão no [World Brasília](#). O ingresso está R\$ 20 pela platocerna Sympla. O evento é não recomendado para menores de 18 anos. [Ao Correio](#), a dupla fala sobre [show](#), carreira e próximos projetos. Douglas e Vinícius são uma dupla [sertaneja](#) de Poço de Caldas, Minas Gerais. Conhecidos pelas músicas [Figurinha](#), parceria com MC Bruninho, [Estrelante Afetivo](#) e [Te Amei a Mais](#).

Brasilense.

Digite seu e-mail...

INSCREVA-SE

MAIS LIDAS



BAND.com.br FAUSTÃO NA BAND AO VIVO Replay Sincronizar Entrar

Faustão na Band

Douglas e Vinicius falam do sucesso de 'Figurinha' na Indonésia: "Nem entendem"

Sucesso do sertanejo, cantado em português, se tornou uma das mais tocadas do outro lado do mundo

BAND.com.br FAUSTÃO NA BAND AO VIVO Replay Sincronizar Entrar

Douglas e Vinicius falam sobre sucesso na Indonésia



MAIS LIDAS

- 1 Morte de chefe do PCC expõe maior rachão em 30 anos na facção criminosa

BAND.com.br FAUSTÃO NA BAND AO VIVO Replay Sincronizar Entrar

Douglas e Vinicius estiveram no palco do **Faustão na Band** nesta quinta-feira (10), no quadro **Na Pista do Sucesso**. Mas a glória da dupla vai muito além do Brasil. A música **Figurinha**, interpretada no palco, é uma das canções mais ouvidas na Indonésia.

- Compartilhe no WhatsApp
- Compartilhe no Telegram

O sucesso da faixa no país asiático é um mistério até para os cantores. Com mais de 128 milhões de visualizações na internet e nas paradas de sucesso do Brasil desde 2020, os sertanejos não fazem ideia de como se tornaram famosos do outro lado do mundo.

- 2 Servidor: previsão de tempo para 27/02/2024
- 3 OJ Pêlo lava conta à Prefeitura de Guaranês (PE)
- 4 PF instaura foto de Bolsonaro no Ar. Política sobre minuta do PLC em questão
- 5 PCC: 'Viel' é executado de fato no Brasil





Diga o Movimento Double Happiness

Amigos, esta é uma notícia que vocês vão querer ler. É sobre o sucesso de Douglas e Vinicius, dois artistas brasileiros que estão fazendo muito sucesso na Ásia. Eles estão fazendo sucesso com o movimento Double Happiness.

A ideia do filme é a seguinte: Douglas e Vinicius, dois artistas brasileiros, vão para a Ásia e vão fazer um filme chamado Double Happiness. O filme é sobre a vida deles na Ásia e sobre o sucesso que eles estão tendo lá.

Figurinha é um sucesso na Ásia. Já chegou a mais de 10 milhões de visualizações no YouTube. E agora Douglas e Vinicius vão fazer um filme sobre a vida deles na Ásia. O filme é sobre a vida deles na Ásia e sobre o sucesso que eles estão tendo lá.

Após de sucesso em tempo inteiro de Douglas e Vinicius que já possuem mais de 10 milhões de seguidores no YouTube, o sucesso de Douglas e Vinicius se tornou um sucesso na Ásia. O filme é sobre a vida deles na Ásia e sobre o sucesso que eles estão tendo lá.

Uma lista

- Douglas e Vinicius são os protagonistas do filme Double Happiness
- O filme Double Happiness é um sucesso na Ásia
- Douglas e Vinicius são os protagonistas do filme Double Happiness

Quem é Double Happiness?

A ideia do filme é a seguinte: Douglas e Vinicius, dois artistas brasileiros, vão para a Ásia e vão fazer um filme chamado Double Happiness. O filme é sobre a vida deles na Ásia e sobre o sucesso que eles estão tendo lá.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190F-1FF9-6F30-9307> e informe o código 190F-1FF9-6F30-9307

	<p>FRANCOS DE GALERIA DE FOTOS: Conheça a Cavalgada e Rodolfo de Itambé <small>12/06/22 às 20:02 - atualizado em 14/06/22 às 20:46</small> O primeiro dia de eventos começou com solido, alívio e alegria com Douglas...</p>
	<p>SHOW TÉCNICA CONTINUA Douglas & Vinícius e Hungria fazem grandes shows e agitam Montevale Festival <small>20/04/22 às 17:40 - atualizado em 21/04/22 às 17:52</small> Houve 20 horas de shows, apoiado no evento, além de muita animação depois do jantar. É hora de parar na casa de...</p>
	<p>SHOW TÉCNICA CONTINUA É hoje! Zé Neto e Cristiano, Hungria e dupla sertaneja marcam o retorno de eventos em Montevale <small>20/04/22 às 16:52 - atualizado em 20/04/22 às 20:09</small> Evento organizado...</p>
	<p>DOUVIDESES Montevale Festival: Zé Neto e Cristiano e rapper Hungria são algumas das atrações <small>20/04/22 às 17:07</small> Evento conta ainda com shows de dupla sertaneja Douglas & Vinícius. Os agenciados estão no 7º andar e o show é transmitido ao vivo...</p>

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/190F-1FF9-6F30-9307> e informe o código 190F-1FF9-6F30-9307

Agenda de Shows Douglas e Vinícius 2024

Quer saber onde estão Douglas e Vinícius em 2024? Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas. Confira também as informações sobre os locais e ingressos de cada show. Confira também as informações sobre os shows e ingressos de cada show.

Os dois artistas estão em agenda de shows em 2024. Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas. Confira também as informações sobre os locais e ingressos de cada show. Confira também as informações sobre os shows e ingressos de cada show.

Shows do Douglas e Vinícius 2024



Douglas e Vinícius são dois dos artistas mais populares do Brasil. Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas. Confira também as informações sobre os locais e ingressos de cada show. Confira também as informações sobre os shows e ingressos de cada show.

Procurando...

Mostre resultados

- Agenda de Shows (Página 1 de 1)
- Agenda de Shows (Página 1 de 1)
- Agenda de Shows (Página 1 de 1)
- Agenda de Shows (Página 1 de 1)
- Agenda de Shows (Página 1 de 1)
- Agenda de Shows (Página 1 de 1)

Conteúdo

- Agenda de Shows
- Agenda de Shows
- Agenda de Shows
- Agenda de Shows
- Agenda de Shows
- Agenda de Shows

Douglas e Vinícius são dois dos artistas mais populares do Brasil. Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas. Confira também as informações sobre os locais e ingressos de cada show. Confira também as informações sobre os shows e ingressos de cada show.

Os dois artistas estão em agenda de shows em 2024. Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas. Confira também as informações sobre os locais e ingressos de cada show. Confira também as informações sobre os shows e ingressos de cada show.

Próximas datas, locais e ingressos dos shows do Douglas e Vinícius

Quer saber onde estão Douglas e Vinícius em 2024? Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas. Confira também as informações sobre os locais e ingressos de cada show. Confira também as informações sobre os shows e ingressos de cada show.

Os dois artistas estão em agenda de shows em 2024. Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas. Confira também as informações sobre os locais e ingressos de cada show. Confira também as informações sobre os shows e ingressos de cada show.

Agenda de Shows Douglas e Vinícius 2024 - Confira aqui a agenda de shows dos dois artistas.



Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/190F-1FF9-6F30-9307> e informe o código 190F-1FF9-6F30-9307



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 190F-1FF9-6F30-9307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 28/02/2024 11:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190F-1FF9-6F30-9307>

Proc. Administrativo 1- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 09:48:29

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_2732_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/02/2024 10:53:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0281-13EC-95A4-F8E3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 2732 Ano: 2024 Data: 29/02/2024 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 949 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO Aplic./Var.: 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.

Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração à data alusiva a emancipação político - administrativa de Cajati (19 de maio) que em 2024 completa seu 32º aniversário, data que, inclusive, é feriado municipal . A realização da comemoração ao aniversário de Cajati tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, a festa municipal já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes. A contratação de um show sertanejo no município destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade. O show sertanejo, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural. Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e , no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. Despacho 1-2677/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25424	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

CAJATI, 29 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0281-13EC-95A4-F8E3> e informe o código 0281-13EC-95A4-F8E3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0281-13EC-95A4-F8E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 10:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0281-13EC-95A4-F8E3>

Proc. Administrativo 2- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 29/02/2024 às 12:42:01

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP. Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/02/2024 13:57:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C9B2-E71B-B20C-9330**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 347/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade - Seq.: 3/2024

Processo: 111/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.

Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 29 de Fevereiro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9B2-E71B-B20C-9330> e informe o código C9B2-E71B-B20C-9330





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9B2-E71B-B20C-9330

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 13:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9B2-E71B-B20C-9330>

Proc. Administrativo 3- 111/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:07:40

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

BOM DIA,


INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO.

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO.

—
Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_SHOW_DOUGLAS_E_VINICIUS.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	NOTA	ANO
	10	2024
JL SOFT	DATA DE EMISSÃO	FICHA
	01/03/2024	949

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	111/2024
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Inexigibilidade
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/ Atividade:	2146 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO	BAIRRO		
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP. Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	92.500,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	92.500,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/648F-EFOA-8418-3277> e informe o código 648F-EFOA-8418-3277





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 648F-EF0A-8418-3277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2024 11:08:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/648F-EF0A-8418-3277>

Proc. Administrativo 4- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 14:10:28

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEX_SHOW.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 14:10:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84AF-0181-5579-1B21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 347/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade - Seq.: 3/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.
Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 1 de Março de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/84AF-0181-5579-1B21> e informe o código 84AF-0181-5579-1B21





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84AF-0181-5579-1B21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 14:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84AF-0181-5579-1B21>

Proc. Administrativo 5- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/03/2024 às 16:08:12

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEXIGIBILIDADE_SHOW_2024_AC.pdf

DECLARACAO_INEXIGIBILIDADE_SHOW_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/03/2024 17:05:34	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDED-A7EF-86C2-90DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, para **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, *“quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDED-A7EF-86C2-90DE> e informe o código EDED-A7EF-86C2-90DE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 2732/2024 – Ano: 2024 – Data: 29/02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati – SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDED-A7EF-86C2-90DE> e informe o código EDED-A7EF-86C2-90DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDED-A7EF-86C2-90DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 17:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDED-A7EF-86C2-90DE>

Proc. Administrativo 6- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 11:27:39

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CERTIDAO_TCU.pdf

DOCUMENTOS_DV.pdf

REGULARIDADE_FGTS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4114-5E60-5B22-BB9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 11:27:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4114-5E60-5B22-BB9F>



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2024 11:26:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **39.600.957/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 2- 2.677/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/02/2024 às 15:45:59

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

CONTRATAÇÃO

Boa tarde!

Segue documentação para dar continuidade ao CONTRATO da dupla "Douglas e Vinicius".

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

2024_05_18_PROPOSTA_CAJATI_SP_DEV.pdf
CARTAO_CNPJDouglaseVinicius1.pdf
CERTIDAO_DE_CONCORDATA_E_FALENCIADouglaseVinicius2.pdf
CERTIDAO_ESTADUALDouglaseVinicius3.pdf
CERTIDAO_FEDERALDouglaseVinicius244.pdf
CERTIDAO_FGTSDouglaseVinicius5.pdf
CERTIDAO_MUNICIPALDouglaseVinicius6.pdf
CERTIDAO_TSTDouglaseVinicius7.pdf
CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_DOUGLAS_E_VINICIUS8.pdf
Contrato_Social_ConstituicaoDouglaseVinicius9.pdf
DECLARACAO_DE_IDONEIDADEDouglaseVinicius12_2_.pdf
DECLARACAO_DE_IDONEIDADEDouglaseVinicius14_1_.pdf
DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATOS_IMPEDITIVOSDouglaseVinicius13.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_DE_IDADEDouglaseVinicius11.pdf
NF_103_GEOVANI_HENRIQUE_FERREIRA_13269074689_100kDouglaseVinicius15.pdf
NF_21_TOP_7_MIDIA_EIRELI_110_KDouglaseVinicius17.pdf
NF_72_MUNICIPIO_DE_POTE_110KDouglaseVinicius16.pdf
RG_DIGITAL_WANDERDouglaseVinicius10.pdf

PROPOSTA DE SHOW

A empresa DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.600.957/0001-04, representada legalmente pelo Srº Wander Divino de Oliveira, vem através desta, apresentar proposta para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, para a realização de Show com a dupla DOUGLAS E VINÍCIUS, na cidade de CAJATI, SÃO PAULO, no dia 18 DE MAIO DE 2024, alterando o item 1.1 e validade da proposta.

1 – OBJETO:

1.1 Show musical da dupla DOUGLAS E VINICIUS, com duração aproximada de 01:20 (uma hora e vinte minutos).

- Valor: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) de cachê, sendo que somente será deduzido a título de desconto no local o ISSQN;

Custos aproximados incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê equipe	R\$ 16.050,00
Hospedagem	R\$ 8.000,00
Diária de Alimentação	R\$ 2.500,00
Logística	R\$ 18.375,00
Carregadores	R\$ 1.500,00
Abastecimento de camarim	R\$ 4.500,00
Deslocamento local	R\$ 3.000,00
	(ISSQN)

2 – No valor acima indicado não estão inclusas as despesas com os demais itens exigidos no rider técnico do artista.

3 – Fica por conta da contratante o pagamento da taxa do ECAD.

4 – O pagamento deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

Está contratação não está sujeita a garantia contratual prevista na lei de licitações. Não é permitido o direito de uso da imagem para fins diversos, nem a transmissão do show da dupla.

Esta proposta terá validade de 15 (quinze) dias.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.600.957/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2020	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV E	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO QUADRAB29-A LOTE 01 SALA 1602 EDIF JK	
CEP 74.810-030	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WARLEYCARLOS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (62) 3241-7163/ (62) 3241-7100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **16:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104662493479

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DOUGLAS E VINICIUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ : 39600957000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104662493479

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de janeiro de 2024, às 16:07:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de janeiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41828996

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO	CNPJ 39.600.957/0001-04
---	--

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.468.333.742 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2024 **HORA:** 16:9:26:2

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR CUNHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 39.600.957/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:32 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **AD89.B6FD.9AFF.675E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.600.957/0001-04
Razão Social: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS
Endereço: AVENIDA E NR 1470 QUADRA B29A LOTE 01 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122609381605034300

Informação obtida em 03/01/2024 16:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 164.910-5**

Prazo de Validade: até 01/04/2024

CNPJ: 39.600.957/0001-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.600.957/0001-04

Certidão nº: 648959/2024

Expedição: 03/01/2024, às 16:05:21

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.600.957/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES, VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, em artes "DOUGLAS E VINICIUS", NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE, DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada na av. E, nº 1470, 16º andar, 1602, Ed. JK, bairro - Jardim Goiás, Goiânia-GO - CEP: 74810-030, CNPJ n.º 39.600.957/0001-04, através do seu representante legal WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, empresário, casado, inscrito no RG sob nº RG: 1.687.206 DGPC/GO, E CPF Nº 509.357.121-00, e do outro lado, como REPRESENTADOS, DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES, CPF: 077.220.886-78, RG: 9.339.950 e VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, CPF: 103.577.256-62 E RG: 16.965.912 em artes "DOUGLAS E VÍNICIUS", mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, em todos os feitos que se referir ao nome da dupla DOUGLAS E VINICIUS.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declaram o contratado "artistas" que o REPRESENTANTE empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca DOUGLAS E VINICIUS

CLÁUSULA QUARTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - Este contrato é valido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia- GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 16 de março de 2022.

Handwritten signatures and stamps for DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES REPRESENTADO and DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA REPRESENTANTE.

Handwritten signature and stamp for VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES REPRESENTADO.



Assinado digitalmente por WANDER DIVINO DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial bens, empresário, nascido aos 16 de dezembro de 1968, portador da Carteira de Identidade 1.687.206 DGPC/GO, inscrito junto ao CPF 509.357.121-00, Residente na Rua SB 10 Quadra 04 Lote 20, Portal do Sol 1, CEP 74.884-596, Goiânia, Estado de Goiás.

DOUGLAS MOREIRA GONCALVES, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 20 de Fevereiro de 1987, portador do RG nº 9.339.950 MG e devidamente inscrito no CPF nº 077.220.886-78, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Dias da Silva, nº 285, Jardim Azaleias, Poços de Caldas, Minas Gerais.

VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, brasileira, solteiro, nascido em 20 de Dezembro de 1990, portador do RG nº 16.965.912, e devidamente inscrita no CPF nº 103.577.256-62, residente e domiciliado na Rua Vereador Maurício Vieira Romão, nº 186, Apto 102, Jardim Elvira Dias, Poço de Caldas, Minas Gerais/MG.



FILIFE ESTEVAO RISSE, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 de março de 1991, portador do RG. n° 47.646.792 – SSP – SP e do CPF n° 397.546.688-09, residente na Rua SB5, Quadra 16, Lote 38, Residencial Portal do Sol, Goiânia, CEP 74.884-615, Goiânia, Estado de Goiás.

GUILHERME LUIZ TEODORO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de Setembro de 1981, portador do RG n° 30550951 SSP/SP, e do CPF n° 221.611.888-52, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Araújo, n° 223, Centro, Santo Antônio do Jardim, São Paulo.

Resolvem de mutuo acordo à constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá a denominação social de **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**



CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto a comercialização e prestação de serviços de:

- => Produção musical;
- => Atividades de recreação e lazer;
- => Agências de publicidade;
- => Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- => Consultoria em publicidade;
- => Atividades de gravação de som e de edição de música;
- => Agenciamento de Profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- => Atividades de televisão aberta;
- => Marketing Direto;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá sede e domicílio na **Avenida E, 1470 Quadra B29-A, Lote 01, 16 andar, Sala 1602, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia, estado de Goiás - CEP 74.810-030.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será indeterminado, com início das atividades em 20 de Outubro de 2020. (artigo 997, II da Lei 10.406, CC/2002).

CAPITAL SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade será dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura, ficando assim distribuída entre os sócios: (artigo 997, III da Lei 10.406, CC/2002).

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Wander Divino de Oliveira	25.000	25.000,00
Filipe Estevão Risse	25.000	25.000,00
Vinicius Gabriel Santos Neves	20.000	20.000,00
Douglas Moreira Gonçalves	20.000	20.000,00
Guilherme Luiz Teodoro	10.000	10.000,00
Total	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais da empresa.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 da Lei 10.406, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade ficará ao encargo do sócio **Wander Divino de Oliveira**, que na qualidade de administrador, poderá assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente contrato.

Parágrafo Único: O sócio administrador fará o uso do nome empresarial, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a seu critério ou mediante anuência de todos os sócios, delegar a terceiros, o uso da firma ou outorga de procuração quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade.

DOS PODERES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SETIMA - O sócio administrador ou procuradores por ele devidamente constituídos em nome da sociedade praticarão todos os atos necessários e úteis para a administração da



sociedade, citados na cláusula anterior. Seus poderes, porém, não limitados a tais, entre outros, serão os seguintes:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;

b) Administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da sociedade, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;

c) Assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.

DOS PODERES ESPECÍFICOS

CLÁUSULA OITAVA – Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios, em conjunto, podendo os mesmos ser representados por procurador ou procuradores devidamente constituídos com poderes específicos.



DA PROIBIÇÃO DE CERTOS ATOS

CLÁUSULA NONA - Qualquer ato do administrador, de sócio-quotista, empregados ou procuradores da sociedade, que criar quaisquer obrigações ou dívidas relativas a transações ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem nenhum efeito com relação à sociedade.

DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores, mediante carta enviada a todos os sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias e com protocolo de recebimento, na qual deverão constar os assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro - Dispensa-se a convocação prevista no “caput” quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - A reunião se torna dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.



Parágrafo Terceiro - Realizada a reunião, dos trabalhos e das deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos sócios e gerentes administrativos que dela participarem.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios se instala com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias na lei ou no contrato:

- a)** aprovação das contas da administração;
- b)** a designação de gerentes administrativos, quando feita em ato separado;
- c)** a destituição de gerentes administrativos;
- d)** o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e)** a modificação do contrato social;
- f)** a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g)** a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h)** o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.



Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas da seguinte maneira:

(I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”, desta cláusula;

(II) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”, desta cláusula, ressalvando-se o previsto nas cláusulas sexta e sétima;

(III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A título de pró-labore apenas o sócio **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA** terá direito a uma retirada mensal, a qual será fixada de acordo com as possibilidades dos recursos sociais e de comum acordo entre os sócios.



Parágrafo Único - Independentemente de alteração contratual, poderá haver mudança de critérios com relação a retirada de pró-labore e ao trabalho dos sócios para a sociedade, bastando para isso que a contabilidade da mesma registre tal alteração.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar ceder e transferir suas quotas a terceiro deverá antes, notificar por escrito aos demais sócios, concedendo-lhes o direito de preferência em igualdade de preços e condições, e declarando o nome e a qualificação do terceiro interessado. Os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da notificação para exercerem a preferência ou para manifestarem oposição, nos termos do art. 1057, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - Se nenhum dos sócios pode usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio ceder as quotas a terceiro, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no registro competente, como prova plena de alteração do contrato social.



Parágrafo Segundo - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com a infração das regras estabelecidas nesta cláusula.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - Pela deliberação dos sócios poderão ser estabelecidas outras modalidades de destinação dos lucros, podendo ainda o balanço ser encerrado mensal ou trimestralmente, para efeito fiscal e de distribuição dos lucros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações dos sócios, inclusive sobre alteração contratual, serão tomadas por decisão de



todos os sócios que representam a maioria do capital social devidamente integralizado.

DA RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Serão admitidos na sociedade os herdeiros do sócio falecido. O ingresso dos herdeiros ou sucessores será efetuado sempre obedecendo a mesma participação que o “de cujus” era possuidor no capital social da sociedade. Em não havendo acordo para o ingresso dos herdeiros do sócio ou sócios falecidos, os direitos destes serão apurados em balanço patrimonial especialmente levantado até 30 (trinta) dias após o evento, pagos em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço patrimonial especial. O saldo das demais parcelas mensais serão pagas corrigidas monetariamente nos índices de variação oficial, que reflita a perda do poder econômico da moeda nacional.

DA LIQUIDAÇÃO E DO LIQUIDANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade se extinguirá por deliberação dos sócios, tomando-se sempre para fins desta



deliberação, a decisão da maioria dos sócios que representam o capital social. Cada quota terá direito a um voto nesta deliberação.

Em caso de extinção ou liquidação da sociedade, o valor patrimonial será apurado mediante o levantamento de um balanço especial e o patrimônio será dividido entre os sócios na proporção de suas participações societárias, desde que devidamente integralizadas.

No evento da liquidação, dissolução ou extinção da sociedade, o liquidante será um dos sócios que estiver administrando a sociedade no ato, podendo o mesmo ser representado por procurador devidamente constituído.

DAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade poderá efetuar alterações no presente contrato social por decisão dos sócios que representam a maioria do capital devidamente integralizado, independentemente de manifestações contrárias de outros sócios.

Fica também estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 21 de Outubro de 2020.



WANDER DIVINO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

DOUGLAS MOREIRA GONCALVES
Sócio

VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES
Sócio

FILIFE ESTEVAO RISSE
Sócio

GUILHERME LUIZ TEODORO
Sócio

Visto do Advogado:

Mauricio Vieira de Carvalho Filho
OAB/GO 28426

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01631031198	MAURICIO VIEIRA DE CARVALHO FILHO
07722088678	DOUGLAS MOREIRA GONCALVES
10357725662	VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES
22161188852	GUILHERME LUIZ TEODORO
39754668809	FILIPE ESTEVAO RISSE
50935712100	WANDER DIVINO DE OLIVEIRA

A8DF-0F6A-ECC7-239C



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:08 SOB Nº 52205019563.
PROTOCOLO: 201603233 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005222400. CNPJ DA SEDE: 39600957000104.
NIRE: 52205019563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DO PERSE

A empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.600.957/0001-04, situada na Av. E 1470, Qd. B29A, Edifício JK – 16º andar – Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, por intermédio da sua representante legal o Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ª VIA – SSP/GO, do CPF nº509.357.121-00 DECLARA, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada de Setor de Eventos), nos termos da Lei 14.148/2021, com sob as penas da Lei, que até presente não tem conhecimento de fatos impeditivos, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.600.957/0001-04**, situada na Av. E, 1470, Qd. B29A, Edifício JK – 16º andar – Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, por intermédio da sua representante legal o Sr. Wander Divino de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ª VIA DGPC e do CPF nº 509.357.121-00, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no ato da entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. Local e

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

WANDER DIVINO DE OLIVEIRA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **39.600.957/0001-04**, situada na Av. E 1470, Qd. B29A, Edifício JK – 16º andar – Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, por intermédio da sua representante legal o Sr. Wander Divino De Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ªVIA DGPC e do CPF nº 509.357.121-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

WANDER DIVINO DE OLIVEIRA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **39.600.957/0001-04**, representada legalmente pelo Sr. Wander Divino De Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1687206/2ªVIA DGPC e do CPF nº 509.357.121-00, **DECLARA** para devido fins de cumprimento no disposto do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.



DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 213268/2020

Número da Nota **103**
Data Emissão **24/01/2023**
Código Verificação **Q2E8-T78L**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **39.600.957/0001-04** Inscrição Municipal **5214106**
Nome/Razão Social **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **GEOVANI HENRIQUE FERREIRA 13269074689**
CPF/CNPJ **48.206.223/0001-36**
Endereço **R CORONEL JOAQUIM FIRMINO DA S N. 841 SALA B**
Bairro **CENTRO**
Município **NOVA RESENDE - MG CEP 37860000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NO DIA 31/12/2022 NA CIDADE DE MUZAMBINHO/MG;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	100.000,00	Valor dos Serviços	R\$	100.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	100.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em MUZAMBINHO-MG	Imposto devido em (*) MUZAMBINHO-MG		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 100.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 100.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: W

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 24.

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 213268/2020

Número da Nota **21**
Data Emissão **14/04/2022**
Código Verificação **PK29-BVTE**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **39.600.957/0001-04** Inscrição Municipal **5214106**
Nome/Razão Social **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **TOP 7 MIDIA EIRELI**
CPF/CNPJ **28.841.342/0001-53**
Endereço **Q QS 01 RUA 210 LT 40 TORRE A TAGUATINGA SHOPPING**
Bairro **TAGUATINGA**
Município **BRASILIA - DF CEP 71950904**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NA CIDADE DE BRASILIA-DF NO DIA 02/04/2022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 823000100

Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	---
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	---
Serviço prestado em BRASILIA-DF	Imposto devido em (*) BRASILIA-DF		(x) Alíquota	%	---
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	---
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 110.000,00		

Informações Importantes:


Usuário

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Assinado por OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajaiti.tdoc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C



		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 213268/2020		Número da Nota 72 Data Emissão 29/07/2022 Código Verificação IF71-M3ZX	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	39.600.957/0001-04			Inscrição Municipal 5214106	
Nome/Razão Social	DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				
Endereço	AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	MUNICIPIO DE POTE				
CPF/CNPJ	18.404.970/0001-18				
Endereço	AV GETULIO VARGAS N. 306				
Bairro	CENTRO				
Município	POTE - MG CEP 39827000				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NO DIA 17/09/2022 DURANTE A FESTA CULTURAL NO MUNICIPIO DE POTE-MG					
Processo N. 000030/2022					
Inexigibilidade N. 000003/2022					
Contrato N. 000033/2022					
Autorizacao de Fornecimento/Execucao N. 002419/2022					
O ISS SERA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVICO E DEVERA SER RECOLHIDO PARA O MUNICIPIO DE POTE-MG					
SENDO PAGO EM 3 PARCELAS, DE ACORDO COM CONTRATO:					
PARCELA 1: Na assinatura do contrato. R\$: 26.500,00					
PARCELA 2: No dia 20/07/2022. R\$ 66.000,00					
PARCELA3: No dia 10/09/2022. R\$ 17.500,00					
Serviço sem retencao de tributos federais em razao da isencao de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei n 14.148/2021 .					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
BANCO ITAU (341)					
AG: 2903					
C/C 39799-6					
Atividade 900190203					
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	---
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	---
Serviço prestado em POTE-MG	Imposto devido em (*) POTE-MG		(x) Alíquota	%	---
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00	Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	---
			Valor da Nota R\$ 110.000,00		
Informações Importantes:					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.					
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					

Usuário

 Assinado por OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajaiti.doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**



PLACAR **EMANUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

CLUSA **DE BASTOS OLIVEIRA**

DATA NASCIMENTO **14/12/1983** TENDIMENTO **BRANCO**

NACIONALIDADE **AMERICANO DO BRASIL - GO**

COLEÇÃO *********

Wander Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **509357121-00** INSCRITIVO **1687206 2ª VLT** DATA DE EXPIRAÇÃO **31/03/2020**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 18690 BA-21 TLE31 2 ON GOIÂNIA-GO
EM 04/01/2010

T. ELEITOR *****	C. TÍT. *****	SEXO M	 POLGAR DIREITO
SIGNATURAS *****	ESTADO CIVIL *****	PROFISSÃO *****	
CERT. MATRIM. *****	COLEÇÃO *****	PROFISSÃO *****	
COI *****	COI *****	PROFISSÃO *****	

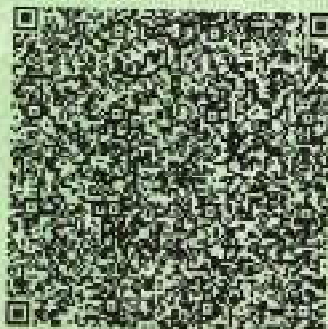
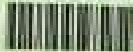
Wander Divino de Oliveira

BRASAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C

1208524-2



Dados

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DF-0F6A-ECC7-239C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 20/02/2024 15:53:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.600.957/0001-04
Razão Social: DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Endereço: AVENIDA E NR 1470 QUADRA B29A LOTE 01 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022119571361726978

Informação obtida em 04/03/2024 11:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 7- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 11:37:24

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTENTICIDADE_CNDT.pdf

AUTENTICIDADE_ESTADUAL.pdf

AUTENTICIDADE_FALENCIA.pdf

AUTENTICIDADE_FEDERAL.pdf

AUTENTICIDADE_FGTS_1.pdf

AUTENTICIDADE_FGTS_2.pdf

AUTENTICIDADE_MUNICIPAL.pdf

TCU.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E639-6F2A-6E2B-D0C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 11:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E639-6F2A-6E2B-D0C5>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.600.957/0001-04

Certidão nº: 648959/2024

Expedição: 03/01/2024, às 16:05:21

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.600.957/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	41828996
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	39.600.957/0001-04
Data da Emissão:	3/1/2024
Hora da Emissão:	16:9:26.2
Nome:	VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104662493479**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DOUGLAS E VINICIUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ : 39600957000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104662493479**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de janeiro de 2024, às 16:07:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de janeiro de 2024

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.600.957/0001-04

Código de Controle: AD89.B6FD.9AFF.675E

Data da Emissão: 03/01/2024

Hora da Emissão: 16:04:32

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2024, com validade até 01/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 39.600.957/0001-04

Razão social: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS

Resultado da consulta em 04/03/2024 11:33:59

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.600.957/0001-04

Razão social: DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022119571361726978
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220314760720975
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011402233455752311
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122609381605034300
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719553240559859
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802272203826538
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103020115239755107
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120381739392770
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220243986261880
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302111238551753
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508490205893469
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707160849062344
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802304699354801
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902164654880720
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102470907024582
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051203102340688604
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302330266596478
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040421080165765290
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602304047920501
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502390633779209
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602194588081285
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802524435280020
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002454174833018
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102234148491076
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202421723831546
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302581995020856
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502364947027493
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602173235227326
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702524552232155
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	20220819025608190649808
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102171890585307

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202384256868700
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302403644929973
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402284647188399
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051604065748386609
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042702075518766648
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802315276554400
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001494166514418

Resultado da consulta em 04/03/2024 11:33:59

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES**

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão **CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**

Nº da certidão **1649105**

Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ **39.600.957/0001-04**

CERTIDÃO EMITIDA EM 03/01/2024

VALIDADE DA CERTIDÃO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2024 11:36:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **39.600.957/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo 8- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 11:39:06

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Anexo aos autos a proposta da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PROPOSTA_DV.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25EE-FCAC-5C6F-6C9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 11:39:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25EE-FCAC-5C6F-6C9C>

PROPOSTA DE SHOW

A empresa DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.600.957/0001-04, representada legalmente pelo Srº Wander Divino de Oliveira, vem através desta, apresentar proposta para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, para a realização de Show com a dupla DOUGLAS E VINÍCIUS, na cidade de CAJATI, SÃO PAULO, no dia 18 DE MAIO DE 2024, alterando o item 1.1 e validade da proposta.

1 – OBJETO:

1.1 Show musical da dupla DOUGLAS E VINICIUS, com duração aproximada de 01:20 (uma hora e vinte minutos).

- Valor: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) de cachê, sendo que somente será deduzido a título de desconto no local o ISSQN:

Custos aproximados incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê equipe	R\$ 16.050,00
Hospedagem	R\$ 8.000,00
Diária de Alimentação	R\$ 2.500,00
Logística	R\$ 18.375,00
Carregadores	R\$ 1.500,00
Abastecimento de camarim	R\$ 4.500,00
Deslocamento local	R\$ 3.000,00
	(ISSQN)

2 – No valor acima indicado não estão inclusas as despesas com os demais itens exigidos no rider técnico do artista.

3 – Fica por conta da contratante o pagamento da taxa do ECAD.

4 – O pagamento deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

Está contratação não está sujeita a garantia contratual prevista na lei de licitações. Não é permitido o direito de uso da imagem para fins diversos, nem a transmissão do show da dupla.

Esta proposta terá validade de 15 (quinze) dias.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA

Proc. Administrativo 9- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 11:41:12

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticos em mercado pela empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a ontratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

NF_DV.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS




Código para verificação: 384C-F64B-9C1F-3FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 11:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/384C-F64B-9C1F-3FA6>


		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 213268/2020		Número da Nota 103 Data Emissão 24/01/2023 Código Verificação Q2E8-T78L	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	39.600.957/0001-04			Inscrição Municipal 5214106	
Nome/Razão Social	DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				
Endereço	AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	GEOVANI HENRIQUE FERREIRA 13269074689				
CPF/CNPJ	48.206.223/0001-36				
Endereço	R CORONEL JOAQUIM FIRMINO DA S N. 841 SALA B				
Bairro	CENTRO				
Município	NOVA RESENDE - MG CEP 37860000				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NO DIA 31/12/2022 NA CIDADE DE MUZAMBINHO/MG;					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Atividade 900190203 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	100.000,00	Valor dos Serviços	R\$	100.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	100.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em MUZAMBINHO-MG	Imposto devido em (*) MUZAMBINHO-MG		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 100.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 100.000,00	
Informações Importantes:					
- Nota Fiscal referente ao RPS nº 24.					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.					
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					
					Usuário: W

 Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C> e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C


		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 213268/2020		Número da Nota 21 Data Emissão 14/04/2022 Código Verificação PK29-BVTE	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	39.600.957/0001-04			Inscrição Municipal 5214106	
Nome/Razão Social	DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				
Endereço	AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	TOP 7 MIDIA EIRELI				
CPF/CNPJ	28.841.342/0001-53				
Endereço	Q QS 01 RUA 210 LT 40 TORRE A TAGUATINGA SHOPPING				
Bairro	TAGUATINGA				
Município	BRASILIA - DF CEP 71950904				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NA CIDADE DE BRASILIA-DF NO DIA 02/04/2022					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Atividade 823000100 Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	---
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	---
Serviço prestado em BRASILIA-DF	Imposto devido em (*) BRASILIA-DF		(x) Alíquota	%	---
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 110.000,00		
Informações Importantes:					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.					
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					

Usuário

 Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C


		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 213268/2020		Número da Nota 72 Data Emissão 29/07/2022 Código Verificação IF71-M3ZX	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	39.600.957/0001-04			Inscrição Municipal 5214106	
Nome/Razão Social	DOUGLAS E VINICIUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				
Endereço	AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 SALA 1602 ED				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 32417163				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	MUNICIPIO DE POTE				
CPF/CNPJ	18.404.970/0001-18				
Endereço	AV GETULIO VARGAS N. 306				
Bairro	CENTRO				
Município	POTE - MG CEP 39827000				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA DOUGLAS E VINICIUS NO DIA 17/09/2022 DURANTE A FESTA CULTURAL NO MUNICIPIO DE POTE-MG					
Processo N. 000030/2022					
Inexigibilidade N. 000003/2022					
Contrato N. 000033/2022					
Autorizacao de Fornecimento/Execucao N. 002419/2022					
O ISS SERA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVICO E DEVERA SER RECOLHIDO PARA O MUNICIPIO DE POTE-MG					
SEUDO PAGO EM 3 PARCELAS, DE ACORDO COM CONTRATO:					
PARCELA 1: Na assinatura do contrato. R\$: 26.500,00					
PARCELA 2: No dia 20/07/2022. R\$ 66.000,00					
PARCELA3: No dia 10/09/2022. R\$ 17.500,00					
Servico sem retencao de tributos federais em razao da isencao de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei n 14.148/2021 .					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
BANCO ITAU (341)					
AG: 2903					
C/C 39799-6					
Atividade 900190203					
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	---
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	---
Serviço prestado em POTE-MG	Imposto devido em (*) POTE-MG		(x) Alíquota	%	---
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00	Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	---
			Valor da Nota R\$ 110.000,00		
Informações Importantes:					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.					
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					

Usuário

 Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/A8DF-0F6A-ECC7-239C e informe o código A8DF-0F6A-ECC7-239C


Proc. Administrativo 10- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 11:43:03

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso II e §2º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EXCLUSIVIDADE_DV.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D49-95B0-D297-D952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 11:43:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D49-95B0-D297-D952>

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES, VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, em artes "DOUGLAS E VINICIUS", NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE, DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada na av. E, nº 1470, 16º andar, 1602, Ed. JK, bairro - Jardim Goiás, Goiânia-GO – CEP: 74810-030, CNPJ nº 39.600.957/0001-04, através do seu representante legal WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, empresário, casado, inscrito no RG sob nº RG: 1.687.206 DGPC/GO, E CPF Nº 509.357.121-00, e do outro lado, como REPRESENTADOS, DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES, CPF: 077.220.886-78, RG: 9.339.950 e VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES, CPF: 103.577.256-62 E RG: 16.965.912 em artes "DOUGLAS E VÍNICIUS", mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, em todos os feitos que se referir ao nome da dupla DOUGLAS E VINICIUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declaram o contratado "artistas" que o REPRESENTANTE empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca DOUGLAS E VINICIUS

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia- GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 16 de março de 2022.

1º OFÍCIO
DOUGLAS MOREIRA GONÇALVES
REPRESENTADO

2º OFÍCIO
VINICIUS GABRIEL SANTOS NEVES
REPRESENTADO

3º OFÍCIO
DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE



Proc. Administrativo 11- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 04/03/2024 às 11:48:37

Boa tarde! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-111/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-111/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-111/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_JURIDICO_INEX_DV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/03/2024 12:10:28	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **677E-A13E-8BB5-5519**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-111/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-111/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-111/2024 1DOC).

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/677E-A13E-8BB5-5519> e informe o código 677E-A13E-8BB5-5519





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 677E-A13E-8BB5-5519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/03/2024 12:10:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/677E-A13E-8BB5-5519>

Proc. Administrativo (Nota interna 04/03/2024 13:56) 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 04/03/2024 às 13:56:07

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

A empresa a ser contratada para a referida inexigibilidade é DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e não **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME conforme mencionado nos despachos 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do processo.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E175-CBCF-BE25-B2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 13:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E175-CBCF-BE25-B2A7>

Proc. Administrativo 12- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 04/03/2024 às 13:59:24

Boa tarde! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-111/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-111/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-111/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_JURIDICO_INEX_DV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/03/2024 15:13:30	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C7C-6136-A9A9-E496**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-111/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-111/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-111/2024 1DOC).

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/9C7C6136A9A9E496> e informe o código 9C7C6136A9A9E496





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C7C-6136-A9A9-E496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/03/2024 15:13:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C7C-6136-A9A9-E496>

Proc. Administrativo 13- 111/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 04/03/2024 às 15:33:02

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_CONTRATACAO_DOUGLAS_E_VINICIUS_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	04/03/2024 15:33:12	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B393-47E9-82C6-8CD8**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 111/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRAÇÃO DO SHOW DA DUPLA DOUGLAS E VINICIUS, PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação da dupla DOUGLAS & VINICIUS, através de empresário exclusivo, para realização de show artístico em comemoração ao aniversário do Município.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 002/2024 - SEADM e Estudo Técnico Preliminar, bem como Termo de Referência (Memorando nº 2.677/2024), foram acostadas documentações no Despacho 6 e 7, proposta de valores - Despacho 8, notícias da consagração pela crítica.

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na Nota 10/2024 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;

II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III. razão da escolha do profissional do setor artístico;

IV. justificativa de preço;

V. publicidade da contratação;

VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração da dupla.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.**

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta**, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 04 de março de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B393-47E9-82C6-8CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/03/2024 15:33:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B393-47E9-82C6-8CD8>

Proc. Administrativo 14- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/03/2024 às 16:36:00

Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEXIGIBILIDADE_SHOW_2024_AC_DV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	04/03/2024 16:52:48	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D6B-FD6E-E476-D2AF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo, no valor R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D6BFD6E-E476-D2AF> e informe o código 5D6B-FD6E-E476-D2AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D6B-FD6E-E476-D2AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 16:52:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D6B-FD6E-E476-D2AF>

Proc. Administrativo 15- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/03/2024 às 08:09:25

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Anexo aos autos a publicação da Autorização (ratificação) da contratação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_AUTORIZACAO_DV.pdf

DOM_AUTORIZACAO_DV.pdf

GAZETA_SP_AUTORIZACAO_DV.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB4C-1956-991B-C140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/03/2024 08:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB4C-1956-991B-C140>

diariamente, via e-mail com acesso às publicações via website e aplicativo. VALOR R\$ 720,00 - PM 1048-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2024 - DATA: 01/02/2024 - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS - APAE - OBJETO: Constitui objeto desta parceria o serviço de proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho anexos no PM 207/2023, em conformidade com a RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023. VALOR R\$ 321.900,00 - PM 207-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2024 - DATA: 06/02/2024 - CONTRATADO: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, conforme planilha mencionada na Cláusula Primeira do Contrato, bem como termo de referência, Edital do Pregão nº 028/2021 e Proposta Comercial anexados no PM 5382/2021. VALOR R\$ 193.462,57 - PM 5382-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2024 - DATA: 07/02/2024 - CONTRATADO: SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos e Sistemas Integrado de Segurança Eletrônica, conforme especificações e determinações constantes no termo de referência Nº 11422/2021. VALOR R\$ 10.788,80 - PM 2315/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2024 - DATA: 09/02/2024 - CONTRATADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. - OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para fornecimento de licenças de uso da solução integrada de gestão de processos judiciais para Procuradorias, denominado SAJ PROCURADORIAS, para a modernização institucional da Procuradoria do Município especificamente no âmbito judicial, para integração do SAJ Procuradorias, com o sistema de Divisão Ativa e implantação de sistemas de solução integrada de Gestão de Processos Judiciais para Procuradorias. VALOR R\$ 169.547,62 - PM 1046-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2024 - DATA: 23/02/2024 - CONTRATADO: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Abastecimento, gerenciamento de operação e aquisição dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, bem como em atos administrativos necessários ao seu regular procedimento e atendimento aos municípios, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde de Caietés. VALOR R\$ 52.334,44 - PM 1422/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/2024 - DATA: 19/02/2024 - COMPROMETIMENTO: ODAR DO CARMO LEITE - OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDIÇÃO - TAC - RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO - SALDO DE SALÁRIO JULHO/2023 - SERVIDOR AFASSTADD. Solicitação de parcelamento do valor devido devidamente corrigido. VALOR R\$ 1.529,49 - PM 15464/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/2024 - DATA: 16/02/2024 - CONTRATADO: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais, mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através de verificações automáticas em razão da importação dos arquivos "XML" gerados para atendimento ao ADEUSP e verificações manuais, com a consequente emissão de parecer, para atendimento ao quadro disposto na legislação de regência, em especial o comunicado SDG nº 22/2012 do Tribunal, inclusive serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte operacional remoto e treinamento, conforme as condições e especificações, conforme Termo de Referência, VALOR R\$ 61.188,00 - PM 11500-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2024 - DATA: 23/02/2024 - CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados visando a implantação do "Programa de Uso Racional da Água" - "PURA" nas dependências da CONTRATANTE, localizada nos prédios públicos indicados no mencionado Contrato, conforme Plano de Trabalho, proposta e cronograma financeiro apresentados. VALOR R\$ 5978-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 021/2024 - DATA: 23/02/2024 - CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com suas especificações descritas no Termo de Referência e Proposta Comercial, anexos no PM 3317/2024. VALOR R\$ 12.022,42 - PM 3317-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2024 - DATA: 01/02/2024 - CONTRATADO: VIAÇÃO CIDADE DE CAIEIRAS LTDA. - OBJETO: Delegação da prestação exclusiva dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros por Ônibus no Município de Caietés, conforme especificado no Anexo II - Projeto Básico - Termo de Referência do Edital de Concorrência Nº 004/2023, anexos no PM 4593/2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/2024 - DATA: 08/02/2024 - CONTRATADO: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a continuação da Construção da UPA, na Avenida Doutor Orlando Barreira, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro, Caietés, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e memorial descritivo, anexados no PM 17209/2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2024 - DATA: 21/02/2024 - CONTRATADO: FIDELIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a realização de Reformas e Adequações em diversos locais da Cidade de Caietés, em relação às Obras Emergenciais, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos no PM 18010/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/2024 - DATA: 27/02/2024 - CONTRATADO: FIDELIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de material e mão de obra, visando a Obra Emergencial de Reforma e Adequação para a Praça da Rua Estácio de Sá com a Rua Joaquim Manoel de Macedo, s/nº - Jardim Marcelino, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos no PM 17545/2023.

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2024 - DATA: 26/01/2024 - CONTRATADO: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a construção do CRAS - Portal das Laranjeiras, situado na Avenida Emendador Brochmann, nº 250, com a Travessa Agostinho Silva, s/nº, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, anexos no PM 3996/2023. VALOR R\$ 85.988,44 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2023 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 12758/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2024 - DATA: 26/01/2024 - CONTRATADO: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a construção do CRAS - Portal das Laranjeiras, situado na Avenida Emendador Brochmann, nº 250, com a Travessa Agostinho Silva, s/nº, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexados no PM 3042/2022. - PM 3940-b/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2024 - DATA: 26/02/2024 - CONTRATADA: IEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Reforma dos Banheiros do Velódromo Municipal, na Rua João Daltro, 146-152 - Centro, Caietés/SP, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos no PM 18247/2023. VALOR R\$ 142.134,14 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023 - PM Nº 18247/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 026/2024 - DATA: 22/02/2024 - CONTRATADA: ÁGORA SISTEMAS S/A. - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e software, locação de 2 (dois) relógios de ponto e 1 (uma) catraca, conforme termo de referência, Edital do Pregão nº 196/2023, e Proposta Comercial anexos no PM 19762/2023. VALOR: R\$ 17.551,80 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 196/2023 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 19762/2023.

CONTRATO Nº 027/2024 - DATA: 22/02/2024 - CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a Reforma do Prédio do CCI - Centro Dia do Idoso, localizado na Avenida Sebastião Pereira de Araújo, nº 25, Jardim Nova Era, Caietés, SP, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos no PM 113007/2023. VALOR: R\$ 456.427,69 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 113007/2023.

CONTRATO Nº 028/2024 - DATA: 22/02/2024 - CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a Reforma para Instalação do CRAS - Pinheiros nº 261 - Vila dos Pinheiros - Caietés - SP, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos no PM 18648/2023. VALOR: R\$ 282.150,80 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 18648/2023.

CONTRATO Nº 029/2024 - DATA: 22/02/2024 - CONTRATADA: IEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a Reforma para Instalação do CRAS - Pinheiros nº 261 - Vila dos Pinheiros - Caietés - SP, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos no PM 18647/2023. VALOR: R\$ 462.852,45 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023 - PM Nº 18647/2023.

CONTRATO Nº 030/2024 - DATA: 26/02/2024 - CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a Reforma do Recapeamento Asfáltico nas Ruas José Jordani, Luiz Muniz, José Marim Pires e Rua Domécia Prince - Jardim Marcelino e Serço - Caietés/SP, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos no PM 16994/2023. VALOR: R\$ 608.525,72 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023 - PM Nº 16994/2023.

CONTRATO Nº 031/2024 - DATA: 28/02/2024 - CONTRATADA: LTD ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a Reforma do muro e colocação de portão na Unidade de Saúde Cias. Localizada na Rua Anbrosina do Campo Buonaguidi, 310, Caietés, SP, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos no PM 12758/2023. VALOR: R\$ 85.988,44 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2023 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 12758/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2024 - DATA: 03/02/2024 - CONTRATADO: WEBUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de relatórios e publicações em diários oficiais para o Município de Caietés, conforme descritivo inscrito na justificativa e proposta comercial anexados no PM 1048/2021, por meio de pesquisas em nome da PREFEITURA, enviados

diariamente, via e-mail com acesso às publicações via website e aplicativo. VALOR R\$ 720,00 - PM 1048-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2024 - DATA: 01/02/2024 - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS - APAE - OBJETO: Constitui objeto desta parceria o serviço de proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho anexos no PM 207/2023, em conformidade com a RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023. VALOR R\$ 321.900,00 - PM 207-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2024 - DATA: 06/02/2024 - CONTRATADO: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, conforme planilha mencionada na Cláusula Primeira do Contrato, bem como termo de referência, Edital do Pregão nº 028/2021 e Proposta Comercial anexados no PM 5382/2021. VALOR R\$ 193.462,57 - PM 5382-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2024 - DATA: 07/02/2024 - CONTRATADO: SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos e Sistemas Integrado de Segurança Eletrônica, conforme especificações e determinações constantes no termo de referência Nº 11422/2021. VALOR R\$ 10.788,80 - PM 2315/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2024 - DATA: 09/02/2024 - CONTRATADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. - OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para fornecimento de licenças de uso da solução integrada de gestão de processos judiciais para Procuradorias, denominado SAJ PROCURADORIAS, para a modernização institucional da Procuradoria do Município especificamente no âmbito judicial, para integração do SAJ Procuradorias, com o sistema de Divisão Ativa e implantação de sistemas de solução integrada de Gestão de Processos Judiciais para Procuradorias. VALOR R\$ 169.547,62 - PM 1046-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2024 - DATA: 23/02/2024 - CONTRATADO: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Abastecimento, gerenciamento de operação e aquisição dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, bem como em atos administrativos necessários ao seu regular procedimento e atendimento aos municípios, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde de Caietés. VALOR R\$ 52.334,44 - PM 1422/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/2024 - DATA: 19/02/2024 - COMPROMETIMENTO: ODAR DO CARMO LEITE - OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDIÇÃO - TAC - RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO - SALDO DE SALÁRIO JULHO/2023 - SERVIDOR AFASSTADD. Solicitação de parcelamento do valor devido devidamente corrigido. VALOR R\$ 1.529,49 - PM 15464/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/2024 - DATA: 16/02/2024 - CONTRATADO: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais, mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através de verificações automáticas em razão da importação dos arquivos "XML" gerados para atendimento ao ADEUSP e verificações manuais, com a consequente emissão de parecer, para atendimento ao quadro disposto na legislação de regência, em especial o comunicado SDG nº 22/2012 do Tribunal, inclusive serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte operacional remoto e treinamento, conforme as condições e especificações, conforme Termo de Referência, VALOR R\$ 61.188,00 - PM 11500-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2024 - DATA: 23/02/2024 - CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados visando a implantação do "Programa de Uso Racional da Água" - "PURA" nas dependências da CONTRATANTE, localizada nos prédios públicos indicados no mencionado Contrato, conforme Plano de Trabalho, proposta e cronograma financeiro apresentados. VALOR R\$ 5978-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 021/2024 - DATA: 23/02/2024 - CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com suas especificações descritas no Termo de Referência e Proposta Comercial, anexos no PM 3317/2024. VALOR R\$ 12.022,42 - PM 3317-b/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2024 - DATA: 01/02/2024 - CONTRATADO: VIAÇÃO CIDADE DE CAIEIRAS LTDA. - OBJETO: Delegação da prestação exclusiva dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros por Ônibus no Município de Caietés, conforme especificado no Anexo II - Projeto Básico - Termo de Referência do Edital de Concorrência Nº 004/2023, anexos no PM 4593/2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/2024 - DATA: 08/02/2024 - CONTRATADO: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a continuação da Construção da UPA, na Avenida Doutor Orlando Barreira, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro, Caietés, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e memorial descritivo, anexados no PM 17209/2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2024 - DATA: 21/02/2024 - CONTRATADO: FIDELIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a realização de Reformas e Adequações em diversos locais da Cidade de Caietés, em relação às Obras Emergenciais, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos no PM 18010/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/2024 - DATA: 27/02/2024 - CONTRATADO: FIDELIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de material e mão de obra, visando a Obra Emergencial de Reforma e Adequação para a Praça da Rua Estácio de Sá com a Rua Joaquim Manoel de Macedo, s/nº - Jardim Marcelino, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos no PM 17545/2023.

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2024 - DATA: 26/01/2024 - CONTRATADO: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a construção do CRAS - Portal das Laranjeiras, situado na Avenida Emendador Brochmann, nº 250, com a Travessa Agostinho Silva, s/nº, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, anexos no PM 3996/2023. VALOR R\$ 85.988,44 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2023 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 12758/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2024 - DATA: 26/01/2024 - CONTRATADO: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de mão de obra e material, visando a construção do CRAS - Portal das Laranjeiras, situado na Avenida Emendador Brochmann, nº 250, com a Travessa Agostinho Silva, s/nº, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexados no PM 3042/2022. - PM 3940-b/2024

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ORÇÃO: Município de Caietés. EDITAL: 003/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos auditivos, conforme termo de referência e anexos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 08h00min horas do dia 06/03/2024 até às 08h00min do dia 15/03/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário das 08h00min do dia 15/03/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaietes.com.br ou pelos telefones (11) 4645 - 2240 ou pelo site www.portaldecomprascaietes.com.br, no horário das 09h00 às 16h00, Não enviamos o edital por fax e/ou correio. Caietés, 04 de Março de 2,024, SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA Departamento de Licitação

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2024 1003

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUTORES ARTÍSTICAS LDA, referente à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinícius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida contratação.

Cajati/SP, 04 de março de 2024, LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

TERMO DE ADIUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1003 CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/cablogia nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/cablogia em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente Licitação, Adjudica e homologa o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP: Lote 001 - Valor Total: R\$ 342.320,12 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e doze centavos)

CONSTRUEZIN ENGENHARIA LTDA - EPP: Lote 002 - Valor Total: R\$ 250.624,38 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos)

Lote 003 - Valor Total: R\$ 50.523,92 (cinquenta mil, novecentos e vinte e três reais e novecentos e dois centavos)

Lote 004 - Valor Total: R\$ 242.015,96 (duzentos e quarenta e dois mil, quarente reais e noventa e seis centavos)

Cajati/SP, 04 de março de 2024, LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

CAJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

Objeto: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS PARA FIRMAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Os envelopes com plano de trabalho e proposta serão recebidos até o dia 05/02/2024 às 08h30, iniciando sua abertura às 09h00.

O edital completo e as demais informações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: licitacao@cajuru.sp.gov.br e no site: www.cajuru.sp.gov.br.

Cajuru, 01 de março de 2024 - Alex Moretini - Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/23 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação e infraestrutura da UBS Botujuru, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: MKL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do certame em epígrafe.

GUSTAVO PEREIRA FILHO Secretário Municipal de Obras

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 20/03/2024 (com recebimento das propostas das 09h00min do dia 06/03/2024 até às 09h00min do dia 20/03/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA, ACESSORIA AOS PROFESSORES TÉCNICOS E PEDAGÓGICOS QUE ATUAM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GESTORES DAS ESCOLAS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E AOS PROFESSORES ESPECIALISTAS QUE ATUAM NAS SALAS DE AEE E SAE".

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico <http://www.licitacaocamposjordao.com.br>.

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposjordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico <http://www.licitacaocamposjordao.com.br>; ou www.camposjordao.sp.gov.br; acesso no link: www.licitacaocamposjordao.sp.gov.br.

Campos do Jordão, 04 de março de 2024.

Departamento de Compras e Licitações
Lucinea Gomes da Silva
Agente de Contratação - Pregoeira

CARAGUATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO Chamamento Nº 04/2020 - PI nº 17505/2020 - PC nº 3166/2020 - Contrato nº 01/2021

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas para realização de exames laboratoriais.

Contratada: Itapema Laboratório de Análises Clínicas. Aditamento nº 10: Prorrogação em mais 02 meses, de 05/01/24 a 04/03/24, ao valor global de R\$ 847.609,70.

Assinatura: 02/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 72/2023 - PI nº 20539/2023 - PC 1045/2023

Objeto: Aquisição de materiais utilizados na área Hospitalar ou Ambulatorial.

Contratada 01: CIRURGICA LN SP LTDA. - CNPJ 45.774.912/0001-59, R\$ 21.925,00 (vinte e um mil noventa e vinte e cinco reais). - Contrato nº 201/2023

Contratada 02: NINE DIGITAL BANK - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 30.977.140/0001-85, R\$ 32.425,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). - Contrato nº 202/2023

Assinatura: 29/02/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO PI nº 26.560/2020 Contrato nº 31/2010

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado na Praça José Rabelo da Cunha, nº 94, 98 e 100, Centro, nesta cidade, para o uso do Anexo Fiscal do Fórum.

CONTRATADA: FRANCISCA AYLON ARROYO, CPE, Nº 042.984.138-88 - Aditamento nº 13 - Prorrogação em mais 12 meses, passando a vigência de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025 - Reajuste contratual de aproximadamente 3,82% conforme índice IPCARBGE (jan/2023 a dez/2023), passando o valor mensal de R\$ 6.533,65 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 6.783,27 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 81.399,24 (oitenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 01/03/2024

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Extrato de 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2017

Locadora: Seráfim Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Capitão Horta, 758 - Centro, na cidade de Casa Branca - SP, para utilização da Secretária de Infraestrutura e Planejamento Urbano, Departamento de Planejamento, Obras e Serviços Municipais, Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e Branco do Povo.

Alterações:

I - DA CLÁUSULA SEGUNDA - PRZO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, de 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

1.2 Fica convalidados os atos praticados eventualmente praticados na execução deste contrato, entre 22 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.

II - DA CLÁUSULA TERCEIRA - ALUGUEL E REALISTE

2.1 Fica mantido o valor mensal do aluguel de R\$ 3.444,45 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro e cinco centavos).

Casa Branca, 04.03.2024
José Roberto Jacobini Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Extrato de 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 11/2024 Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, FINANCEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, LEGALMENTE INSTITUIDAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO AOS RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO ADEQUADOS AO FEBRABAN.

Alterações:

1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 Fica incluído na Cláusula Primeira - Do Objeto, o seguinte serviço:

1.1.1.1 Reccebimento de documento via QR Code Pix

II - DA CLÁUSULA NONA - DOS VALORES

2.1 Fica acrescida à Cláusula Nona - Dos Valores do Contrato nº 11/2024 a valor tarifa de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) correspondente à inclusão do serviço de Reccebimento de documento via QR Code Pix.

Casa Branca, 04.03.2024
Claudio M. A. Rezende Junior Secretário de Administração e Gestão Pública

Extrato de 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2021

Contratada: Centro de Ressocialização de Moçoca e Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP

Objeto: UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIBRETO DE CUMPRIMENTO DE PENAS NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS (SVAP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Será acessório por período de frequência o valor de R\$4,08 (quatro reais e oito centavos) referente ao SVAP dos requeridos constantes na folha de pagamento, conforme adesão obrigatória a apólice mantida pelo FUNAP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1 Estima-se o valor total do presente aditamento com base no objeto, regime de execução e vigência em R\$927.688,32 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) correspondendo a um valor mensal aproximado de R\$77.307,36 (setenta e sete mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHADORES PRESSOS

1º de presos: 52 nº de meses: 12

DESCRIÇÃO TOTAL

Salário base/mês por preso(a): R\$ 1.059,00 R\$ 55,068,00

Mão de Obra Indireta (MOI): 25% R\$ 353,00 R\$ 18.356,00

Seguro/mês por preso(a): R\$ 4,08 R\$ 212,16

Despesas com Administração 5% R\$ 3.671,20

Total Mensal R\$ 77.307,36

Valor Total R\$ 927.688,32

Mão de Obra Indireta (MOI): 25% R\$ 353,00 R\$ 18.356,00

Seguro/mês por preso(a): R\$ 4,08 R\$ 212,16

Despesas com Administração 5% R\$ 3.671,20

Total Mensal R\$ 77.307,36

Valor Total R\$ 927.688,32

3. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - altera a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.1 Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2024 até 06/03/2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses;



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Extrato	4
Homologação	10
Ratificação	12
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	14
Edital de Concurso e Processo Seletivo	14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	16
Edital	16
Legislação	22
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	35
Notificações	35
Secretaria Municipal de Saúde	38
Audiência Pública	38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo, no valor R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D68-FD8E-E476-D2AF> e informe o código 5D68-FD8E-E476-D2AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D6B-FD6E-E476-D2AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 16:52:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D6B-FD6E-E476-D2AF>

Proc. Administrativo 16- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/03/2024 às 08:28:24

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001287.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/03/2024 08:28:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	05/03/2024 08:36:07	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D08-7529-3FEB-DB18**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo, no valor R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 04/03/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D08-7529-3FEB-DB18> e informe o código 7D08-7529-3FEB-DB18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D6B-FD6E-E476-D2AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 16:52:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D6B-FD6E-E476-D2AF>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D08-7529-3FEB-DB18> e informe o código 7D08-7529-3FEB-DB18





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D08-7529-3FEB-DB18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/03/2024 08:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 05/03/2024 08:36:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D08-7529-3FEB-DB18>

Proc. Administrativo 17- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 05/03/2024 às 09:12:03

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento. A minuta do contrato será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_INEX_03_2024_DV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/03/2024 09:34:52	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3802-6A09-AD7C-3A78**

MEMORANDO Nº 038/2024-JPS

Cajati/SP, 05 de março de 2024.

CONTRATO Nº 023/2024
05/03/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 39.600.957/0001-04
ENDEREÇO: Avenida E, nº 1470 – Quadra B – 29 – A – Lote 01 – Sala 1602 – Edifício JK - Jardim Goiás – Goiânia – GO (74810-030)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O Show terá duração aproximada de 01:20 h (uma hora e vinte minutos) e será realizado no dia 18/05/2024 no Centro de Eventos "Talvani Bernardo".
DATA DO EMPENHO: 05 de março de 2024.
PROCESSO Nº: 111/2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 03/2024
RESPONSÁVEL: Sr. Wander Divino de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 1.687.206, CPF nº 509.357.121-00, residente e domiciliado à Rua SB, nº 10 – Quadra 04 – Lote 20 – Portal do Sol 1 – Goiânia – GO (74884-596), nascido em 16/12/1968, sócio – administrador da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 324/2024 de 05/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Aniversário do Município de Cajati – SP – 13.392.0010.2146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 949
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>39.600.957/0001-04</u>
Nome do Contratado: <u>DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</u>
Responsável: <u>Sr. Wander Divino de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 1.687.206, CPF nº 509.357.121-00, residente e domiciliado à Rua SB, nº 10 – Quadra 04 – Lote 20 – Portal do Sol 1 – Goiânia – GO (74884-596), nascido em 16/12/1968, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida E, nº 1470 – Quadra B – 29 – A – Lote 01 – Sala 1602 – Edifício JK - Jardim Goiás – Goiânia – GO (74810-030)</u>
Número do Contrato: <u>023/2024</u>
Data de assinatura: <u>05/03/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade, no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.</u>

Data início da vigência: <u>05/03/2024</u>
Data término da vigência: <u>22/05/2024</u>
Prazo de vigência: <u>78 (setenta e oito) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Aniversário do Município de Cajati – SP – 13.392.0010.2146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 949</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021</u>
Processo: <u>111/2024 1DOC</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>92.500,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: contratos1@workshow.com.br / warleycarlos@terra.com.br
Telefone: <u>(62) 3241-7163</u>

Em caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3802-6A09-AD7C-3A78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/03/2024 09:34:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3802-6A09-AD7C-3A78>

Proc. Administrativo 18- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 05/03/2024 às 09:12:41

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Bom dia! Na elaboração do contrato deverá ser observado o disposto no §2º do Artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: § 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, **quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09C7-412A-E8C0-2050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/03/2024 09:12:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09C7-412A-E8C0-2050>

Proc. Administrativo 19- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/03/2024 às 09:13:27

Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, para posterior empenho contábil.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_DOUGLAS_E_VINICIUS_INEX_03_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/03/2024 09:36:58	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EA1-CF03-4576-EB7F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 1942/0-2024 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 3/2024

Processo/Ano: 111 / 2024 **Requisição Nro.:** 2732/2024 **Contrato:** 23/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000133
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 949 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.
Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15117 - DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Fantasia: DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **Fone:** (62)3241-7163 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida E, nº 1470 - Quadra B29 - A - Lote 01 - Sa Jardim Goiás
Cidade: GOIANIA **Cep:** 74810030 **Estado:** GO
Cnpj/Cpf: 39600957000104 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25424-0	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.	925,0000	92.500,00

Valor Total: 92.500,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 92.500,00

CAJATI, 5 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EA1-CF03-4576-EB7F> e informe o código 1EA1-CF03-4576-EB7F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EA1-CF03-4576-EB7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/03/2024 09:36:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EA1-CF03-4576-EB7F>

Proc. Administrativo 20- 111/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 05/03/2024 às 09:45:38

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical “ Douglas e Vinicius” no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani B

Bom dia! Encaminho o pedido devidamente assinado para realização do respectivo empenho contábil.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_DOUGLAS_E_VINICIUS_INEX_03_2024_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ACA-450D-602A-D473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/03/2024 09:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7ACA-450D-602A-D473>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 1942/0-2024 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 3/2024

Processo/Ano: 111 / 2024 **Requisição Nro.:** 2732/2024 **Contrato:** 23/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000133
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 949 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.
Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15117 - DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Fantasia: DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **Fone:** (62)3241-7163 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: Avenida E, nº 1470 - Quadra B29 - A - Lote 01 - Sa Jardim Goiás
Cidade: GOIANIA **Cep:** 74810030 **Estado:** GO
Cnpj/Cpf: 39600957000104 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25424-0	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.	925,0000	92.500,00

Valor Total: 92.500,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 92.500,00

CAJATI, 5 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EA1-CF03-4576-EB7F> e informe o código 1EA1-CF03-4576-EB7F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EA1-CF03-4576-EB7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/03/2024 09:36:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EA1-CF03-4576-EB7F>